

RELATÓRIO DE
ACOMPANHAMENTO DA
ESTRATÉGIA
NACIONAL
2023

DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA

SECRETARIA ESPECIAL DE PROGRAMAS, PESQUISAS E GESTÃO ESTRATÉGICA

RELATÓRIO DE
ACOMPANHAMENTO DA
ESTRATÉGIA
NACIONAL
2023



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Presidente

Ministro Luís Roberto Barroso

Corregedor Nacional de Justiça

Ministro Luis Felipe Salomão

Conselheiros

Ministro Guilherme Caputo Bastos

José Edivaldo Rocha Rotondano

Renata Gil de Alcantara Videira

Mônica Autran Machado Nobre

Daniela Pereira Madeira

Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha

Guilherme Guimarães Feliciano

Pablo Coutinho Barreto

João Paulo Santos Schoucair

Daiane Nogueira de Lira

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Secretária-Geral

Adriana Alves dos Santos Cruz

Secretário de Estratégia e Projetos

Gabriel da Silveira Matos

Diretor-Geral

Johaness Eck

Secretária de Comunicação Social

Giselly Siqueira

Coordenador de Multimeios

Jônathas Seixas de Oliveira

Diagramação

Marcelo Gomes

Revisão de texto

Carmem Menezes

Caroline Ittchenko Zanetti

DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA (DGE)

Diretora

Fabiana Andrade Gomes e Silva

Assistente II

Priscila Alberti Leite

Chefe substituto da Divisão de Gestão

Estratégica do Poder Judiciário

Pedro Farage Assunção

Seção de Planejamento Estratégico do Poder

Judiciário

Marcos Vinícius Silva Campos

Julho de 2024

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 - CEP: 70070-600

Endereço eletrônico: www.cnj.jus.br

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	7
RESULTADOS	12
1 IDENTIFICAÇÃO	13
2 ASPECTOS GERAIS	14
3 ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES PARA O ALCANCE DAS METAS NACIONAIS 2023	16
META 1: Julgar mais processos que os distribuídos	16
META 2: Julgar processos antigos	26
META 3: Estimular a conciliação	35
META 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais	40
META 5 – Reduzir a Taxa de Congestionamento	46
META 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas	51
META 7 – Priorizar o julgamento dos processos dos recursos repetitivos	52
META 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres (Justiça Estadual)	53
META 9 – Estimular a Inovação	55
META 10 – Impulsionar os processos de ações ambientais	62
META 11 – Infância e Juventude	66
COMPARATIVO SOBRE A COMPLEXIDADE NO ALCANCE DAS METAS NACIONAIS	72
CONSIDERAÇÕES FINAIS	77
ANEXO I – Tabela-resumo, por segmento, da percepção de complexidade das Metas Nacionais	79
ANEXO II – Metas Nacionais do Poder Judiciário de 2023	82
ANEXO III – Questionário de Acompanhamento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário ...	86

INTRODUÇÃO

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), na qualidade de órgão central de controle e planejamento estratégico do Poder Judiciário, tem como objetivo promover os planos de metas e os programas de avaliação institucional do Poder Judiciário. Nesse sentido, a Resolução CNJ n. 325, de 29 de junho de 2020, estabelece, em seu art. 11, que o monitoramento e a avaliação da Estratégia Nacional do Poder Judiciário dar-se-ão, entre outros instrumentos, por meio de “verificação da realização de programas, projetos ou ações implementados pelos órgãos do Poder Judiciário que promovam o alcance dos Macrodesafios do Poder Judiciário, dos seus respectivos indicadores de desempenho e das Metas Nacionais”.

Este relatório visa identificar as lições aprendidas no desenvolvimento de ações, que influenciaram o cumprimento das Metas Nacionais estabelecidas em 2023. Para tanto, foi enviado questionário a todos os tribunais para acompanhamento da Estratégia Nacional 2021-2026, estabelecida pela Resolução CNJ n. 325/2020, com foco na execução da Estratégia Nacional no que diz respeito às Metas Nacionais estabelecidas para o ano de 2023.

O ano de 2023 foi o terceiro ano do ciclo da Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, e o monitoramento constante das Metas Nacionais, firmadas a cada ano pelos tribunais brasileiros, representa o acompanhamento contínuo da Estratégia Nacional, a fim de propiciar o aprimoramento.

Este relatório está dividido em duas seções: uma disporá sobre os aspectos gerais relativos ao processo das Metas Nacionais e a outra disporá sobre o acompanhamento das ações para o alcance das Metas Nacionais 2023.

Para a elaboração deste relatório, foram utilizadas as informações enviadas pelos tribunais brasileiros por meio de questionário eletrônico específico disponibilizado no período de 1.º de fevereiro a 1.º de março de 2024. Os dados do cumprimento das Metas Nacionais, processuais foram extraídos da Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (Datajud) – ferramenta disponibilizada pelo CNJ para que os próprios tribunais enviem as informações relativas aos seus processos para aferimento do cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário. Os dados das Metas Nacionais, não processuais, foram informados pelos tribunais por meio do Sistema de Metas Nacionais 2023.

Assim, os dados e as informações que serão apresentados neste Relatório são originários dos próprios tribunais.

AS METAS NACIONAIS

As Metas Nacionais do Poder Judiciário representam os compromissos, realizados anualmente, dos órgãos do Poder Judiciário com o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, buscando aprimorar os resultados dos indicadores de desempenho dos Macrodesafios definidos na Resolução CNJ n. 325/2020, sob monitoramento do CNJ.

As Metas Nacionais são votadas e aprovadas pelos presidentes dos tribunais no Encontro Nacional do Poder Judiciário (ENPJ), evento organizado pelo CNJ que ocorre anualmente, preferencialmente em novembro.

Para 2023 foram aprovadas 11 Metas Nacionais com foco nos seguintes temas: (i) produtividade; (ii) celeridade; (iii) conciliação; (iv) causas relacionadas à improbidade administrativa, aos crimes contra a Administração Pública e aos ilícitos eleitorais; (v) taxa de congestionamento; (vi) ações coletivas; (vii) processos dos recursos repetitivos; (viii) processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres; (ix) inovação no Poder Judiciário; (x) processos de ações ambientais; e (xi) infância e juventude.

Tabela 1 – Relação das Metas Nacionais 2023 com os Macrodesafios do Poder Judiciário

METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO 2023	MACRODESAFIOS
Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional
Meta 2 – Julgar processos mais antigos	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional
Meta 3 – Estimular a conciliação	Prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos
Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais
Meta 5 – Reduzir a taxa de congestionamento, exceto execuções fiscais	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional
Meta 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas	Garantia dos direitos fundamentais
Meta 7 – Priorizar o julgamento dos processos dos recursos repetitivos	Consolidação do sistema de precedentes obrigatórios
Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres	Garantia dos direitos fundamentais
Meta 9 – Estimular a Inovação no Poder Judiciário	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
Meta 10 – Impulsionar os processos de ações ambientais	Promoção da Sustentabilidade
Meta 11 – Infância e Juventude	Garantia dos direitos fundamentais

META 1 - Julgar mais processos que os distribuídos

Todos os segmentos

META 2 - Julgar processos mais antigos

Todos os segmentos

META 3 - Estimular a conciliação

Justiça Federal | Justiça do Trabalho | Justiça Estadual

META 4 - Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

STJ | Justiça Estadual | Justiça Federal | Justiça Militar | Justiça Eleitoral

META 5 - Reduzir a taxa de congestionamento

STJ | TST | Justiça Estadual | Justiça Federal | Justiça do Trabalho | Justiça Militar

META 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas

STJ | TST

META 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos recursos repetitivos

STJ

META 8 - Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres

Justiça Estadual

META 9 - Estimular a Inovação no Poder Judiciário

Todos os segmentos

META 10 - Impulsionar os processos de ações ambientais

STJ | Justiça Federal | Justiça Estadual

META 11 - Infância e Juventude

STJ | Justiça Estadual | Justiça do Trabalho | Justiça Federal

Os dados das Metas Nacionais de natureza processual podem ser visualizados em tempo real no Painel de Resultados das Metas Nacionais, com relatórios gráficos e tabelas com as informações mais relevantes de cada Meta Nacional. Em relação às Metas Nacionais não processuais e à Meta 7 do Superior Tribunal de justiça (STJ), os resultados podem ser visualizados pelo Sistema de Metas Nacionais 2023.

Ademais, no Portal das Metas Nacionais (<http://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metlas>), é possível conhecer o processo de formulação das Metas, o Glossário de cada segmento de Justiça e as ferramentas de monitoramento e avaliação dos resultados.

METODOLOGIA DE APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO

A pesquisa foi aplicada em formulário eletrônico específico, encaminhado pelo CNJ aos tribunais, em fevereiro de 2024, por meio do Ofício-Circular n. 11/SEP do Gabinete da Secretaria de Estratégia e Projetos (SEP), com o prazo de preenchimento, inicialmente, até o dia 1.º de março de 2024.

Para fins de conhecimento metodológico, o presente relatório não abrange a atividade do Supremo Tribunal Federal (STF) e dos Conselhos de Justiça, visto que não estão submetidos às diretrizes das Metas Nacionais.

O questionário Acompanhamento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário foi dividido em duas seções. A primeira apresentou questões sobre os aspectos gerais relativos ao processo das Metas Nacionais. A segunda buscou captar informações relativas ao acompanhamento das ações para o alcance das Metas Nacionais 2023. Solicitou-se a percepção dos tribunais sobre o grau de complexidade para o cumprimento da meta, os fatores que influenciaram o alcance da meta e as ações de melhorias adotadas que facilitaram o cumprimento das metas em 2023.

Com base nas respostas, este Conselho poderá subsidiar discussões, visando ao aperfeiçoamento na condução de ações gerenciais, a identificação de possíveis falhas ou dificuldades, o aprimoramento do alinhamento entre os órgãos e o envide de esforços na melhoria contínua dos resultados a serem alcançados.

A seguir, a tabela do quantitativo de órgãos consultados e respostas recebidas:

Quantitativo de órgãos consultados

ÓRGÃOS	RESPOSTAS RECEBIDAS	TOTAL DE ÓRGÃOS	NÃO RESPONDERAM
Tribunais Superiores	3	5*	0

Justiça Eleitoral	27	27	0
Justiça Federal	6	6	0
Justiça Estadual	27	27	0
Justiça Militar	3	3	0
Justiça do Trabalho	24	24	0
TOTAL	90	91	0

5 contabilizando o STF.

O questionário foi enviado aos tribunais que integram a Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário. Ao todo, todos os 90 órgãos monitorados pelas Metas Nacionais responderam ao questionário, representando 100% do público-alvo.

RESULTADOS

Pretendeu-se realizar análise exploratória dos dados informados pelos tribunais brasileiros, de forma a buscar os aspectos gerais que impactaram o alcance das Metas Nacionais e os fatores (positivos e negativos) que foram determinantes para o cumprimento dessas metas e as ações tomadas para melhorar o desempenho, os fatores (positivos e negativos) influenciadores no desempenho do cumprimento da meta e as ações tomadas para melhorar o desempenho.

1 IDENTIFICAÇÃO

Primeiramente, o questionário solicitou informações padrão de identificação do respondente:

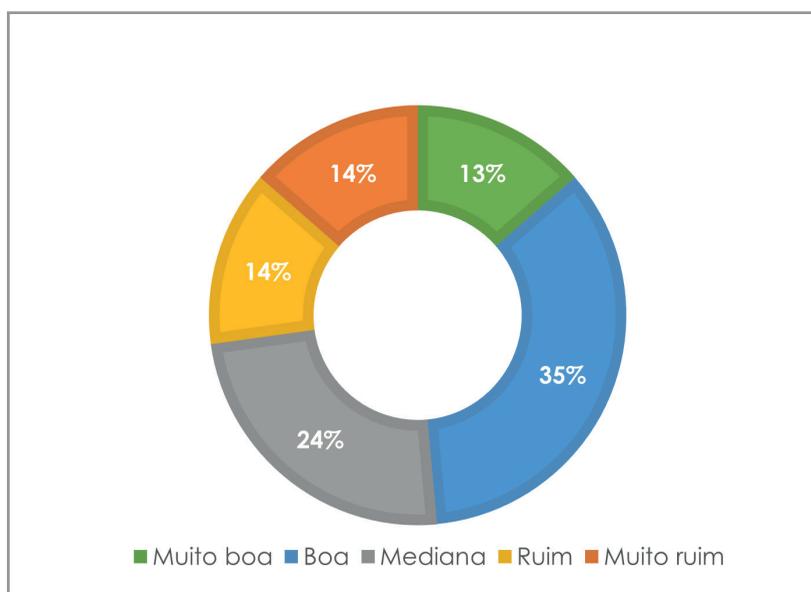
- » segmento de justiça;
- » órgão;
- » nome completo;
- » cargo;
- » e-mail;
- » telefone; e
- » se integrante da Rede de Governança Colaborativa ou não.

2 ASPECTOS GERAIS

Em seguida, o questionário dispôs a seção denominada Aspectos Gerais. Nesta seção, buscaram-se captar percepções gerais dos(as) representantes dos órgãos do Poder Judiciário acerca do processo de elaboração e monitoramento das Metas Nacionais do Poder Judiciário.

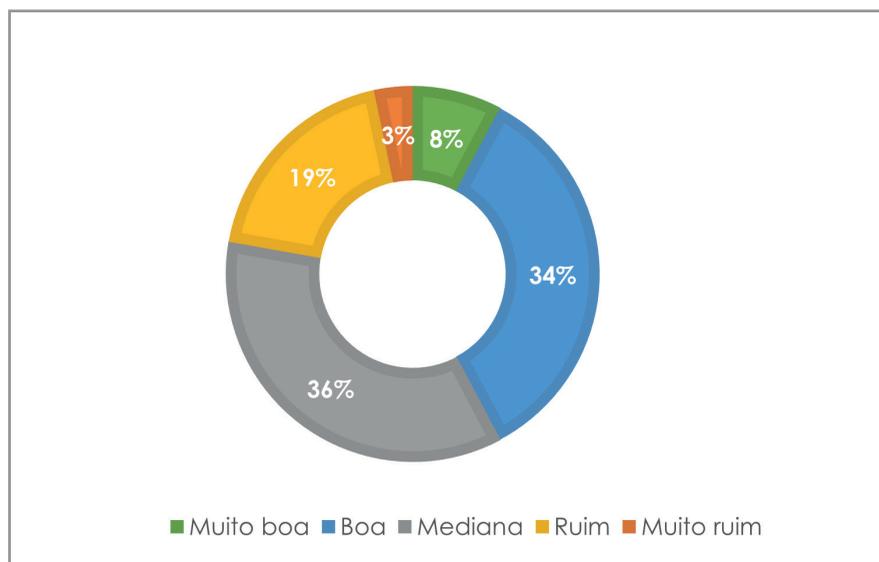
A seguir, os gráficos com os resultados obtidos:

Gráfico 1 – Como avalia a coordenação do CNJ no processo de elaboração das Metas Nacionais do Poder Judiciário?



Para 35% dos respondentes, a coordenação do CNJ no processo de elaboração das Metas Nacionais do Poder Judiciário foi considerada como boa.

Gráfico 2 – Como avalia o processo de monitoramento das Metas Nacionais do Poder Judiciário realizado pelo CNJ?



Para 36% dos respondentes o processo de monitoramento das Metas Nacionais do Poder Judiciário realizado pelo CNJ é mediano e para 34% dos respondentes é bom.

Ainda nessa seção, houve espaço para os respondentes apresentarem sugestões para a melhoria na gestão das Metas Nacionais do Poder Judiciário. Entre as sugestões mais recorrentes estão: disponibilizar o glossário de metas com mais brevidade, realizar atualização mensal dos painéis de acompanhamento e evitar realizar alterações de regras já estabelecidas.

3 ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES PARA O ALCANCE DAS METAS NACIONAIS 2023

Esta seção do relatório objetiva demonstrar a percepção dos tribunais brasileiros a respeito da complexidade de atingimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário, em contraponto aos resultados aferidos no ano de 2023.

Para cada Meta Nacional, o tribunal deveria indicar como categoriza o cumprimento de cada meta (complexidade muito baixa, baixa, mediana, alta e muito alta), os principais elementos que contribuíram para determinar a complexidade, os fatores (positivos e negativos) influenciadores no desempenho do cumprimento da meta e as ações tomadas para melhorar o desempenho.

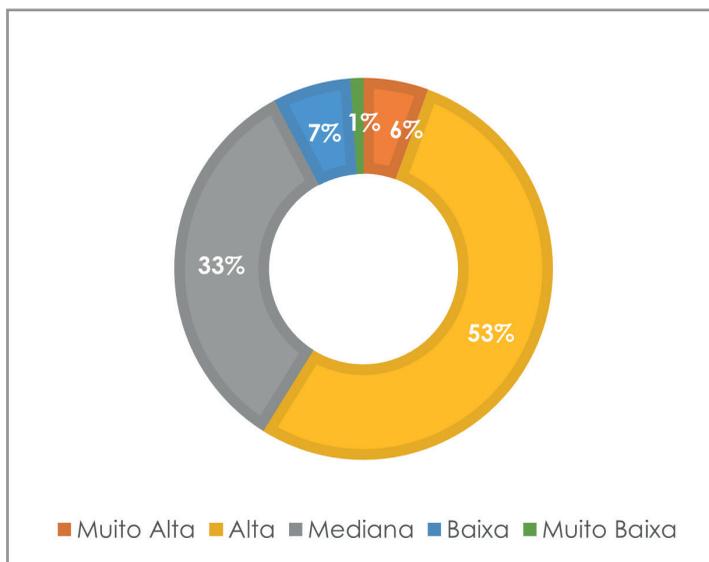
Os dados são apresentados por Meta Nacional e segmento de Justiça. Além disso, as Metas Nacionais 1 e 2, por serem comuns a todos os ramos de Justiça e de acompanhamento contínuo, também são apresentadas de forma geral, agregando todos os tribunais respondentes.

META 1: JULGAR MAIS PROCESSOS QUE OS DISTRIBUÍDOS

A Meta Nacional 1 é direcionada a todos os segmentos de Justiça. Tem por objetivo evitar o acúmulo de estoque de processos a serem julgados no tribunal. Os tribunais brasileiros se comprometeram a julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

A Meta 1 estimula, portanto, o monitoramento do fluxo processual, com observância às "entradas e saídas" ou, de forma mais precisa, à relação entre os processos "distribuídos e julgados". Com isso, busca-se prevenir a formação de estoques e estimular a adoção de medidas gerenciais sobre o acervo total de processos nos tribunais

De um modo geral, a Meta 1 é percebida como de complexidade alta por 53% dos respondentes e mediana por 33% dos respondentes. O percentual de cumprimento geral da Meta 1 de 2023 foi 97,18%.

Gráfico 3 – Complexidade Meta 1 – percepção geral

Os tribunais apontaram os principais elementos que contribuíram para determinar a complexidade em relação ao cumprimento da Meta 1, da seguinte forma:

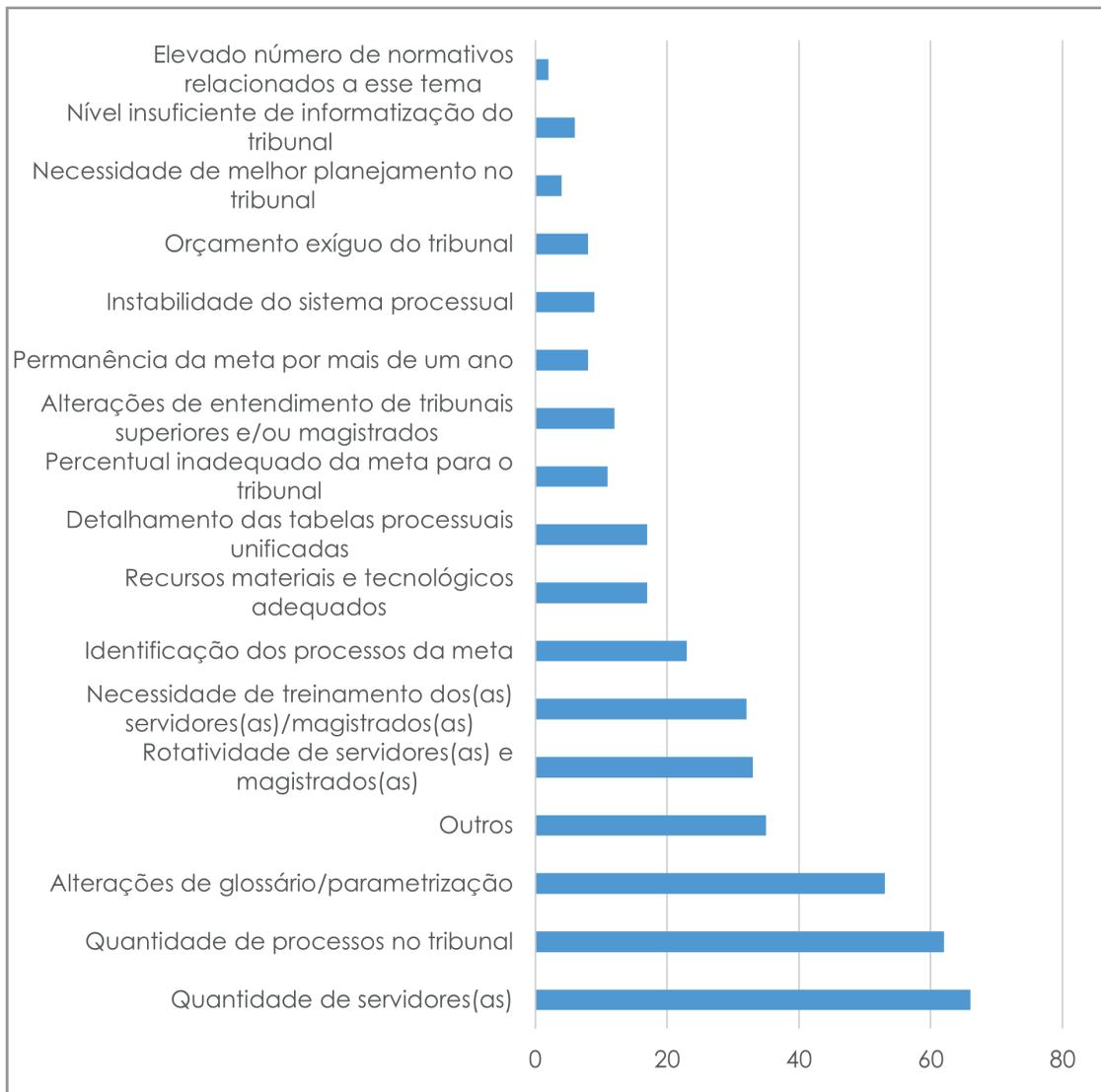
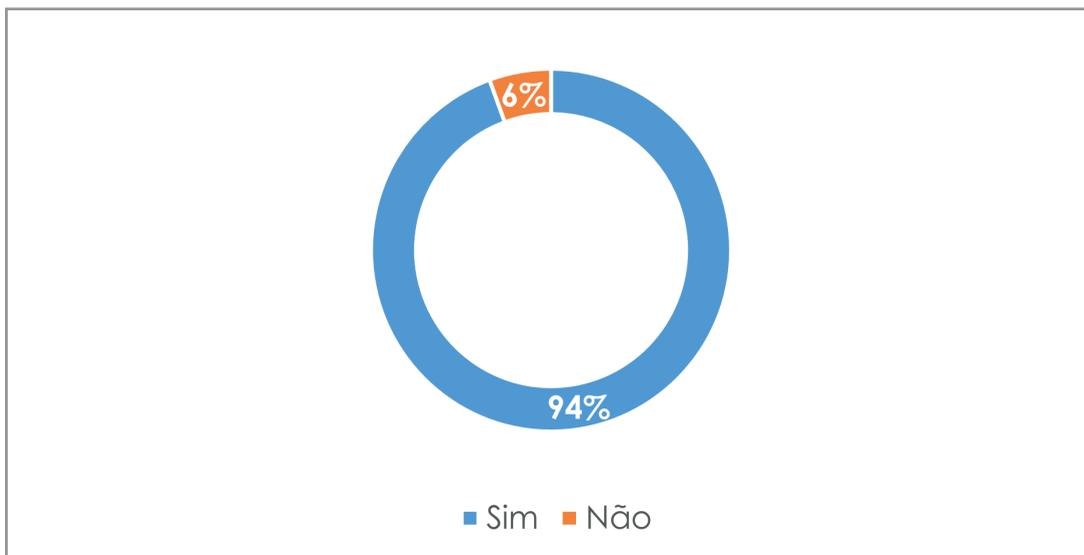
Gráfico 4 – Principais elementos – complexidade no cumprimento da Meta 1

Gráfico 5 – Percentual de tribunais que adotaram ações de melhoria no cumprimento da Meta 1

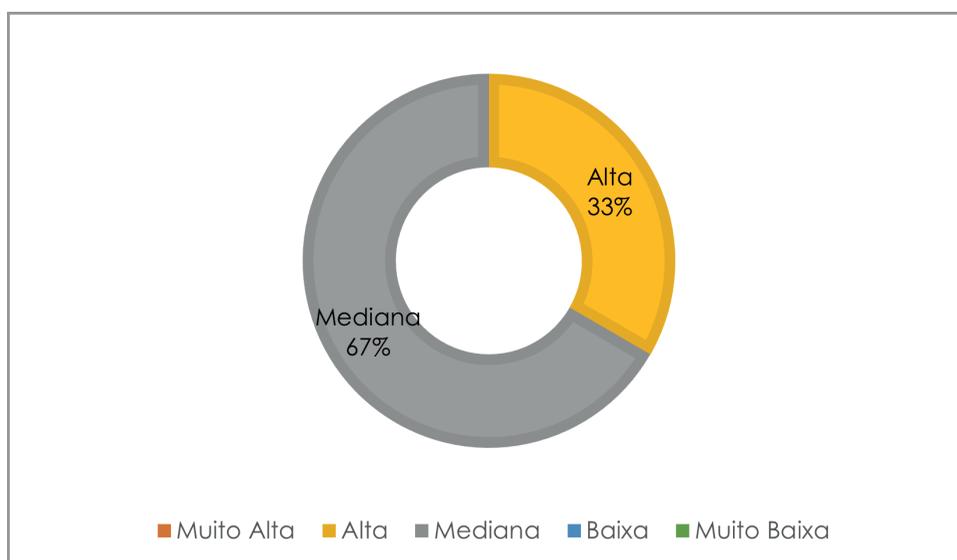


META 1 – TRIBUNAIS SUPERIORES

São tribunais superiores que pactuaram metas para 2023: STJ, TST e STM.

Conforme o gráfico a seguir, a maioria dos tribunais superiores percebeu a Meta 1 como de complexidade de execução mediana. Apesar da percepção dos tribunais, o percentual de cumprimento da meta foi de 95,97% para o STJ, 147,03% para o Tribunal Superior do Trabalho (TST) e 124,86% para o Superior Tribunal Militar (STM).

Gráfico 6 – Complexidade Meta 1 – Tribunais Superiores



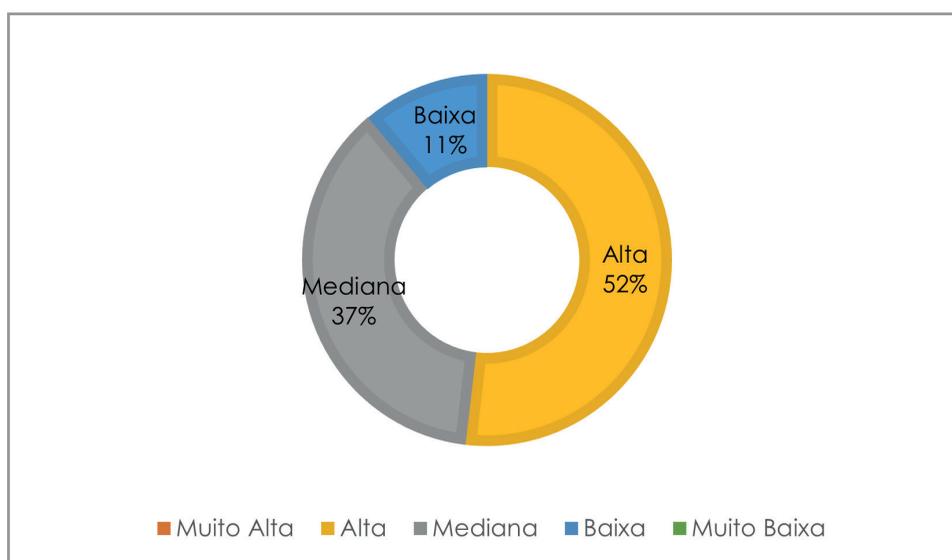
Entre os fatores positivos que influenciaram o desempenho dos tribunais superiores na execução da Meta 1, foram citados: o planejamento para aumentar a produtividade de julgamento, significativo número de julgados e acompanhamento das metas pelo Painel de Metas/Datajud, juntamente com o esforço para validar as informações inseridas no Painel de Metas Nacionais/Datajud.

Entre os fatores negativos que influenciaram o desempenho na execução da Meta 1, alguns tribunais citaram a quantidade de processos distribuídos, ausência de identificação prévia na distribuição de processos e número reduzido de servidores.

META 1 – JUSTIÇA ELEITORAL (TRES)

O segmento da Justiça Eleitoral considerou, em sua maioria, a complexidade de execução da Meta 1 como alta, com 52%.

Gráfico 7 – Complexidade Meta 1 – Justiça Eleitoral



Considerando o segmento como um todo, a Justiça Eleitoral atingiu 127,16% de cumprimento da Meta 1.

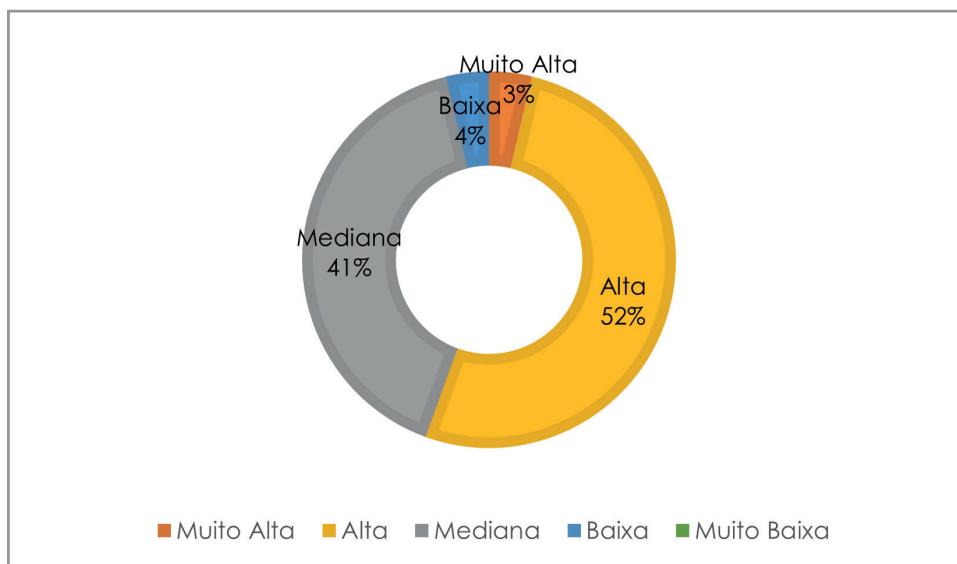
A Justiça Eleitoral apontou o fato do ano não ter sido eleitoral, engajamento de magistrados e servidores, amadurecimento da cultura de metas, prioridade e respaldo da alta administração, centralização do gerenciamento do PJe, esforço dos cartórios, investimento em capacitação e recursos tecnológicos como fatores de impacto positivo.

Como fatores de impacto negativo no desempenho da meta foram informados quantidade de processos, complexidade das ações que tratam de ilícitos eleitorais e rotatividade de servidores e magistrados.

META 1 – JUSTIÇA ESTADUAL

A Justiça Estadual é composta por 27 Tribunais de Justiça. Em sua maioria, os Tribunais de Justiça consideraram a complexidade de execução da Meta 1 entre alta – 52% – e mediana, 41%.

Gráfico 8 – Complexidade Meta 1 – Justiça Estadual



O segmento da Justiça Estadual obteve o índice de 95,17% no cumprimento da Meta Nacional 1.

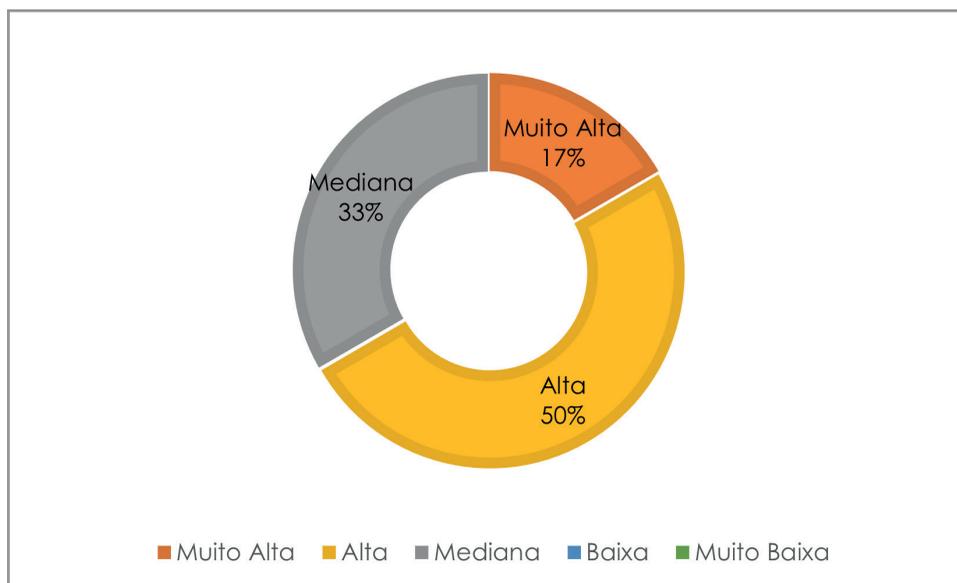
Os Tribunais de Justiça elencaram fatores positivos e negativos que afetaram o seu desempenho na Meta 1. O comprometimento de magistrados e servidores, processos digitais, painéis de BI, bem como realizações de capacitações foram citados como fatores positivos. Como fatores que afetaram negativamente o desempenho dos tribunais, foram citados: o aumento de processos distribuídos, atraso no desenvolvimento e na entrega do glossário de Metas e quadro reduzido de servidores.

META 1 – JUSTIÇA FEDERAL

Conforme pode ser verificado no gráfico a seguir, a maioria do segmento da Justiça Federal percebe a execução da Meta Nacional 1 como de complexidade alta (50%).

O segmento de Justiça Federal obteve 93,98% no cumprimento da Meta Nacional 1.

Gráfico 9 – Complexidade Meta 1 – Justiça Federal

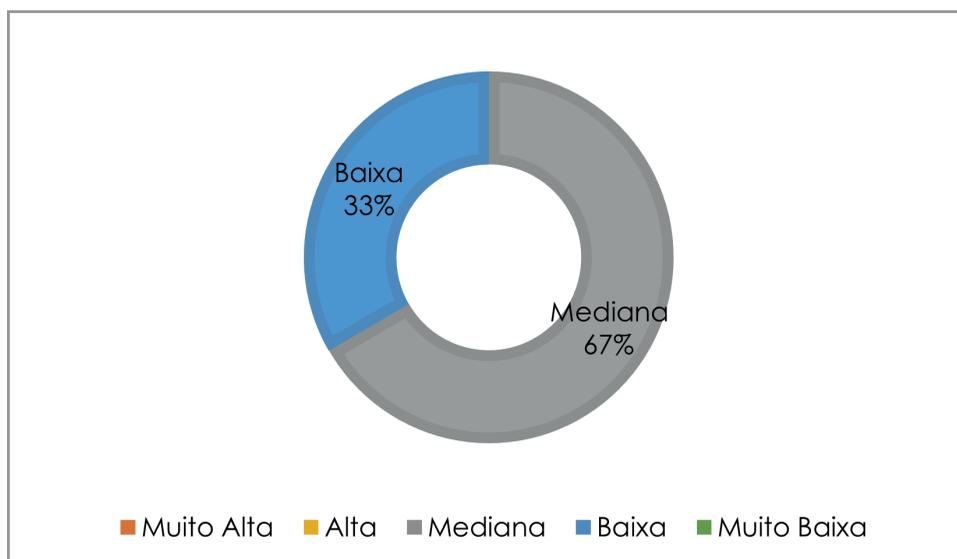


Os tribunais respondentes da Justiça Federal elencaram percentual adequado para a meta, informatização e inovação tecnológica e agilidade na resolução de processos entre os fatores que impactaram positivamente no desempenho na Meta 1. Entre os fatores negativos destacam-se o quadro insuficiente de magistrados e servidores e a complexidade da matéria.

META 1 – JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL

Os dados recebidos demonstram que a complexidade de cumprimento da Meta 1 é percebida, em sua maioria, como mediana (67%).

Gráfico 10 – Complexidade Meta 1 – Justiça Militar Estadual



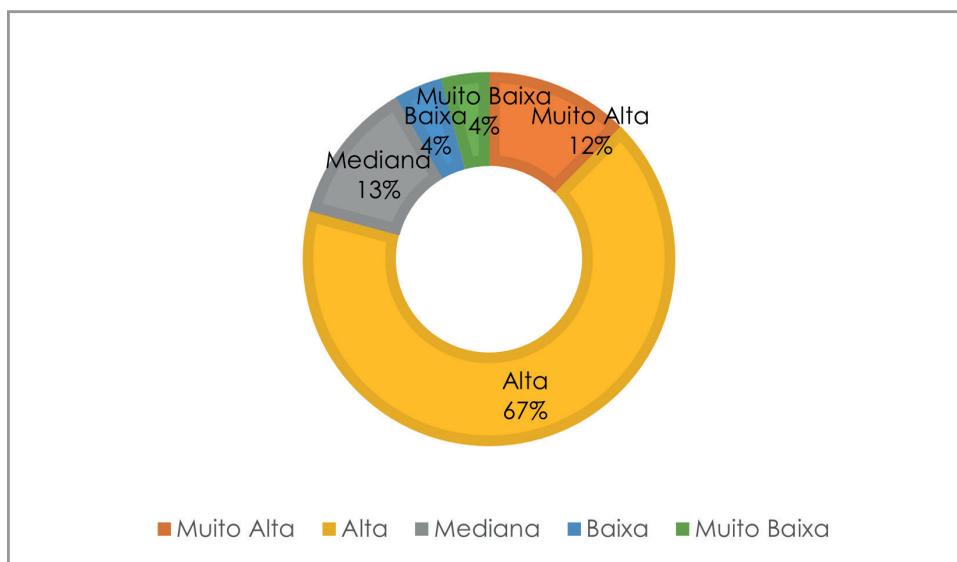
Considerando o segmento, a Justiça Militar Estadual atingiu o índice de 140,80% de cumprimento da meta.

Os Tribunais de Justiça Militar Estadual indicaram como fator de impacto negativo em seu desempenho a dificuldade na identificação dos processos da meta. Entre os fatores positivos, foram elencados o acompanhamento contínuo do cumprimento das metas, o compromisso de magistrados e servidores, e o avanço na informatização.

META 1 – JUSTIÇA DO TRABALHO (TRTS)

De acordo com os dados recebidos, a Meta 1 foi considerada como de complexidade alta por 67% dos TRTs.

Gráfico 11 – Complexidade Meta 1 – Justiça do Trabalho



O segmento de Justiça do Trabalho obteve 106,25% no cumprimento da Meta 1.

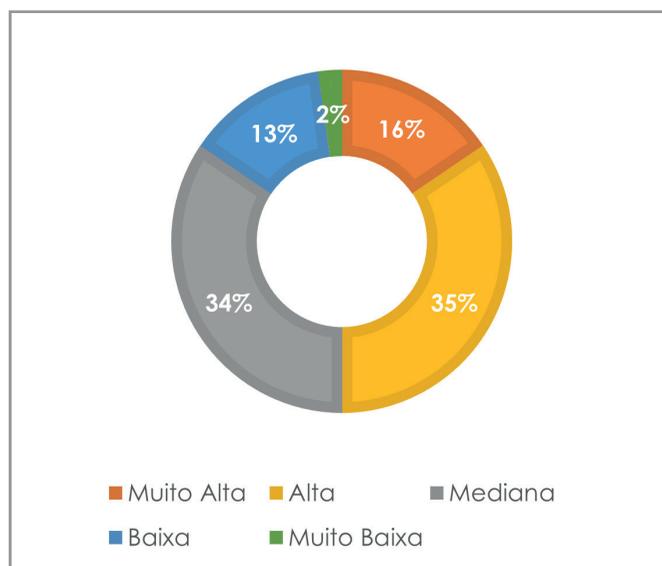
Os TRTs citaram como fatores de impacto positivo a redução de novos casos, painéis de controle processuais, e o engajamento e magistrados e servidores. A carência de servidores e aumento no volume processual foram elencadas como fatores de impacto negativo no desempenho dos TRTs por grande parte dos tribunais.

META 2: JULGAR PROCESSOS ANTIGOS

A Meta 2 também é direcionada a todos os segmentos de Justiça. Tem por objetivo proporcionar a razoável duração dos processos, direcionada à redução do estoque de processos pendentes de julgamento, sobretudo os distribuídos há longo tempo.

Para seu monitoramento, cada segmento de Justiça define um ou mais períodos de distribuição dos casos ainda não julgados e, com foco em tais processos, adota medidas tendentes a solucioná-los.

Gráfico 12 – Complexidade Meta 2 – percepção geral



Considerando a resposta de todos os tribunais, podemos verificar, no gráfico, que a percepção sobre a complexidade de execução da Meta 2 foi considerada entre alta – 35% – e mediana, 34%.

Os tribunais apontaram os principais elementos que contribuíram para determinar a complexidade em relação ao cumprimento da Meta 2, da seguinte forma:

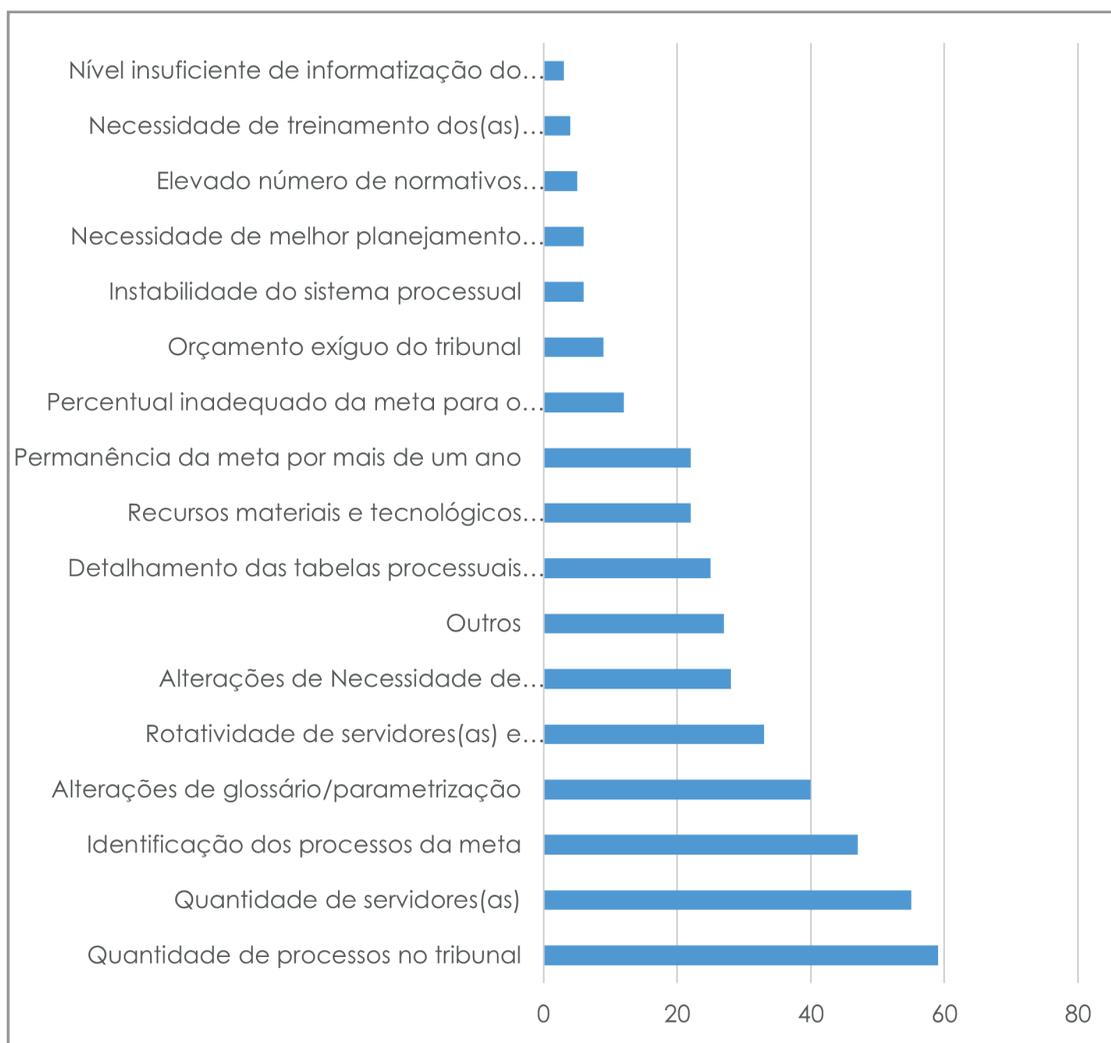
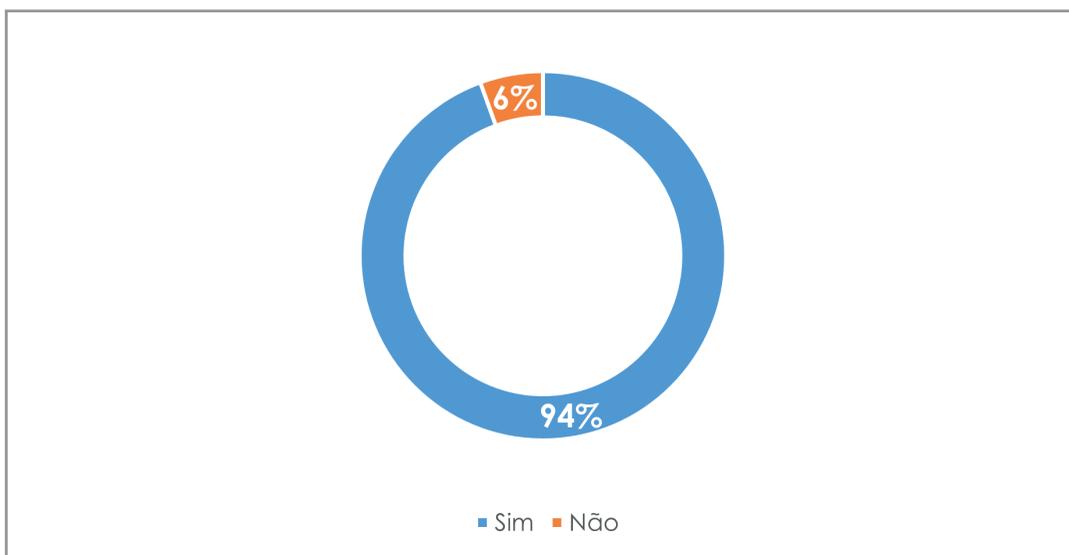
Gráfico 13 – Principais elementos – complexidade no cumprimento da Meta 2

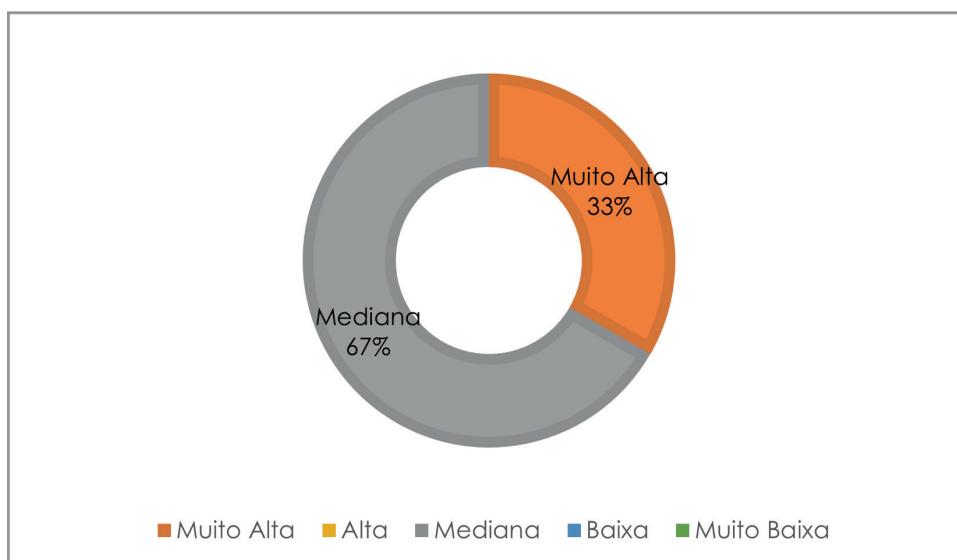
Gráfico 14 – Percentual de tribunais que adotaram ações de melhoria no cumprimento da Meta 2



META 2 – TRIBUNAIS SUPERIORES

Conforme o gráfico a seguir, os tribunais superiores consideram que a complexidade de execução da meta foi, em sua maioria, mediana (67%). O STJ atingiu 97,32% de cumprimento da meta 2, o TST 92,84% para o período até 31/12/2019 e 92,90% para o período até 31/12/2020 e o STM atingiu 94,34% de cumprimento e 95,04% nas Auditorias Militares.

Gráfico 15 – Complexidade Meta 2 – Tribunais Superiores



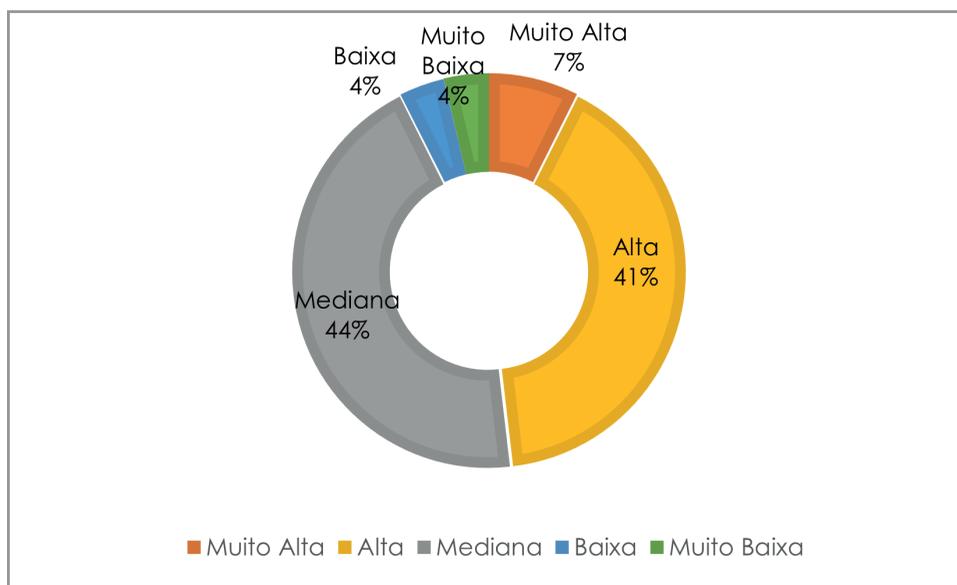
Entre os fatores que influenciaram de forma positiva o desempenho dos tribunais superiores na Meta 2 foram citados: o comprometimento para o atingimento e o esforço em validar as informações constantes no Painel.

Como fatores negativos foram apontados o elevado número de processos nos tribunais e o lapso temporal até o surgimento do glossário de metas.

META 2 – JUSTIÇA ELEITORAL

O segmento da Justiça Eleitoral considerou, em sua maioria, a complexidade de execução da Meta 2 como alta (41%) e mediana (44%).

Gráfico 16 – Complexidade Meta 2 – Justiça Eleitoral



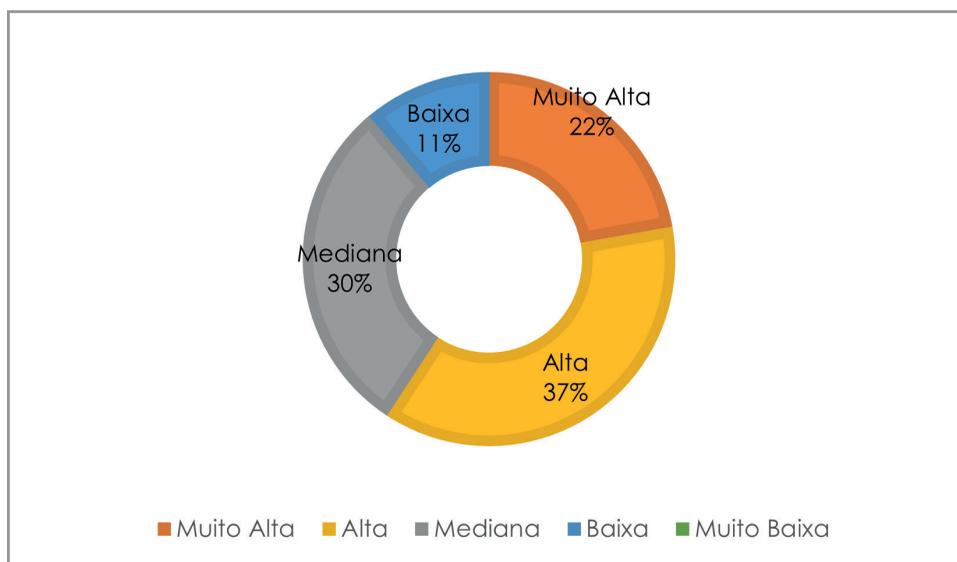
Considerando o segmento como um todo, a Justiça Eleitoral obteve o índice de cumprimento da Meta 2 de 138,49%.

Os Tribunais Regionais Eleitorais (TREs) respondentes citaram como fatores positivos para o desempenho dos TREs na Meta 2 o ano não ter sido eleitoral, o planejamento e o monitoramento do trabalho e o investimento em capacitação. Já como de impacto negativo no desempenho da meta, mencionaram o volume de processos, a demora na definição do glossário de metas e a rotatividade de servidores e magistrados.

META 2 – JUSTIÇA ESTADUAL

Os Tribunais de Justiça consideraram o grau de complexidade da Meta 2 entre alta com 37% e mediana com 30% dos tribunais

Gráfico 17 – Complexidade Meta 2 – Justiça Estadual



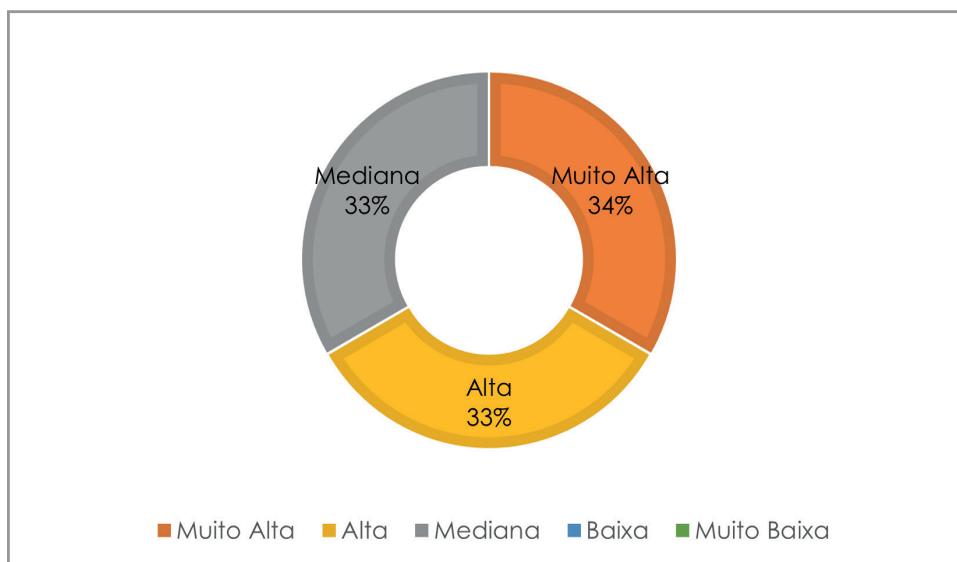
Considerando o segmento como um todo no cumprimento da Meta 2 no ano de 2023, a meta obteve índice de cumprimento de 93,05% no segundo grau, de 81,09% no primeiro grau e de 98,35% nos juizados e turmas.

Segundo os Tribunais de Justiça, o desempenho na Meta 2 foi afetado por fatores positivos e negativos. A informatização dos tribunais, o comprometimento de servidores e magistrados e utilização de ferramentas de monitoramento foram alguns dos fatores positivos mais indicados pelos tribunais. A publicação tardia do glossário, déficit de servidores e elevado número de processos também foram citadas pelos Tribunais de Justiça como fatores negativos no desempenho.

META 2 – JUSTIÇA FEDERAL

Em relação à Meta 2, os Tribunais Regionais Federais (TRFs) respondentes dividiram-se ao julgar o grau de complexidade da meta:

Gráfico 18 – Complexidade Meta 2 – Justiça Federal



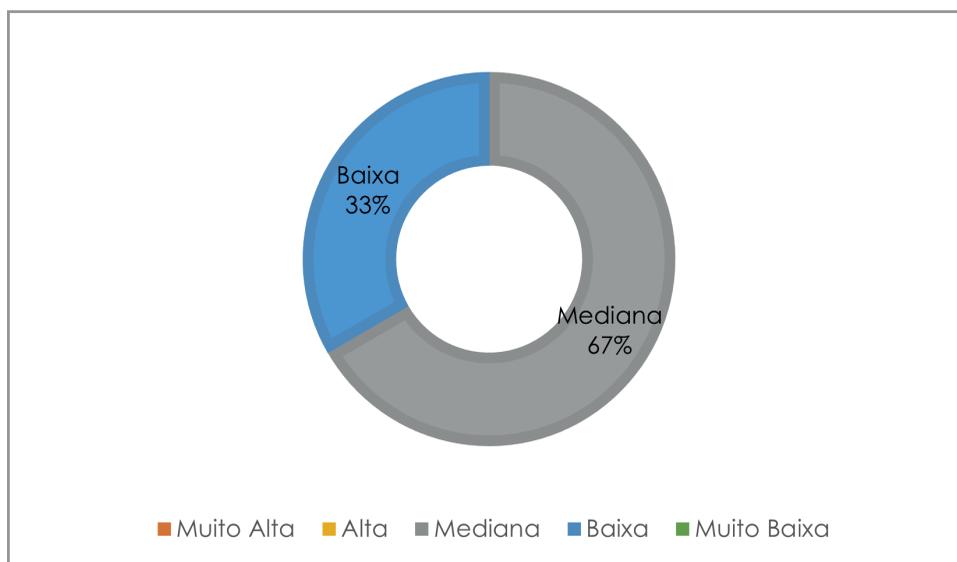
A meta obteve índice de cumprimento de 75,27% no primeiro e no segundo grau até 2018, de 103,20% no primeiro e no segundo grau até 2019 e de 80,17% nos juizados e turmas.

Os tribunais respondentes da Justiça Federal elencaram a gestão do acervo, engajamento e dedicação de servidores e magistrados, e cultura institucional voltado ao Planejamento entre os fatores que impactaram positivamente no desempenho na Meta 2. Entre os fatores negativos foram destacados o aumento da demanda e insuficiência de servidores.

META 2 – JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL

A maior parte dos tribunais de Justiça Militar Estadual considerou a complexidade de execução da Meta 2 como mediana: 67%.

Gráfico 19 – Complexidade Meta 2 – Justiça Militar Estadual



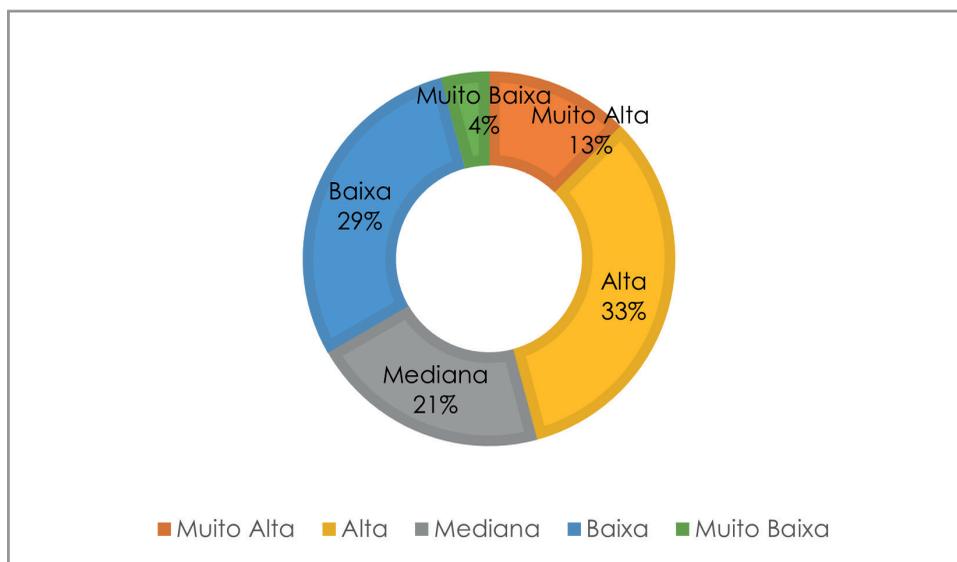
A Justiça Militar Estadual obteve cumprimento da Meta 2 no 2.º grau de 104,24% e nas auditorias militares com 107,35%.

Os Tribunais de Justiça Militar Estadual indicaram o comprometimento de magistrados e servidores e a digitalização dos processos como fatores positivos que contribuiram para alcance das metas. Entre os fatores negativos foram citados estão a elevada complexidade dos processos antigos, e a dificuldade de mobilização acerca da importância das metas.

META 2 – JUSTIÇA DO TRABALHO (TRTS)

Para o segmento da Justiça do Trabalho, a Meta 2 teve percepção bem dividida quanto a sua complexidade: alta por 33% dos Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs), baixa por 29% e mediana por 21%, muito alta por 13% e muito baixa por 4%.

Gráfico 20 – Complexidade Meta 2 – Justiça do Trabalho



O segmento da Justiça do Trabalho obteve 95,70% de cumprimento para a Meta 2.

Os TRTs citaram o déficit na força de trabalho aliado à restrição orçamentária como fatores de impacto negativo no desempenho. Por outro lado, a ampla utilização do Sistema de BI "HORUS", por meio do qual as unidades judiciárias conseguem acompanhar os resultados das suas metas semanalmente, juntamente com o engajamento de magistrados e servidores, foram citados como fatores positivos para alcance das metas.

META 3: ESTIMULAR A CONCILIAÇÃO

A Meta 3 tem como foco a conciliação, busca potencializar a desjudicialização, por meio de formas alternativas de solução de conflitos, possibilitando, às partes, a solução pacífica, autocompositiva e célere dos litígios. Em 2023, esta meta foi concernente à Justiça Estadual, à Justiça Federal e à Justiça do Trabalho.

Os tribunais apontaram os principais elementos que contribuíram para determinar a complexidade em relação ao cumprimento da Meta 3, da seguinte forma:

Gráfico 21 – Principais elementos – complexidade no cumprimento da Meta 3

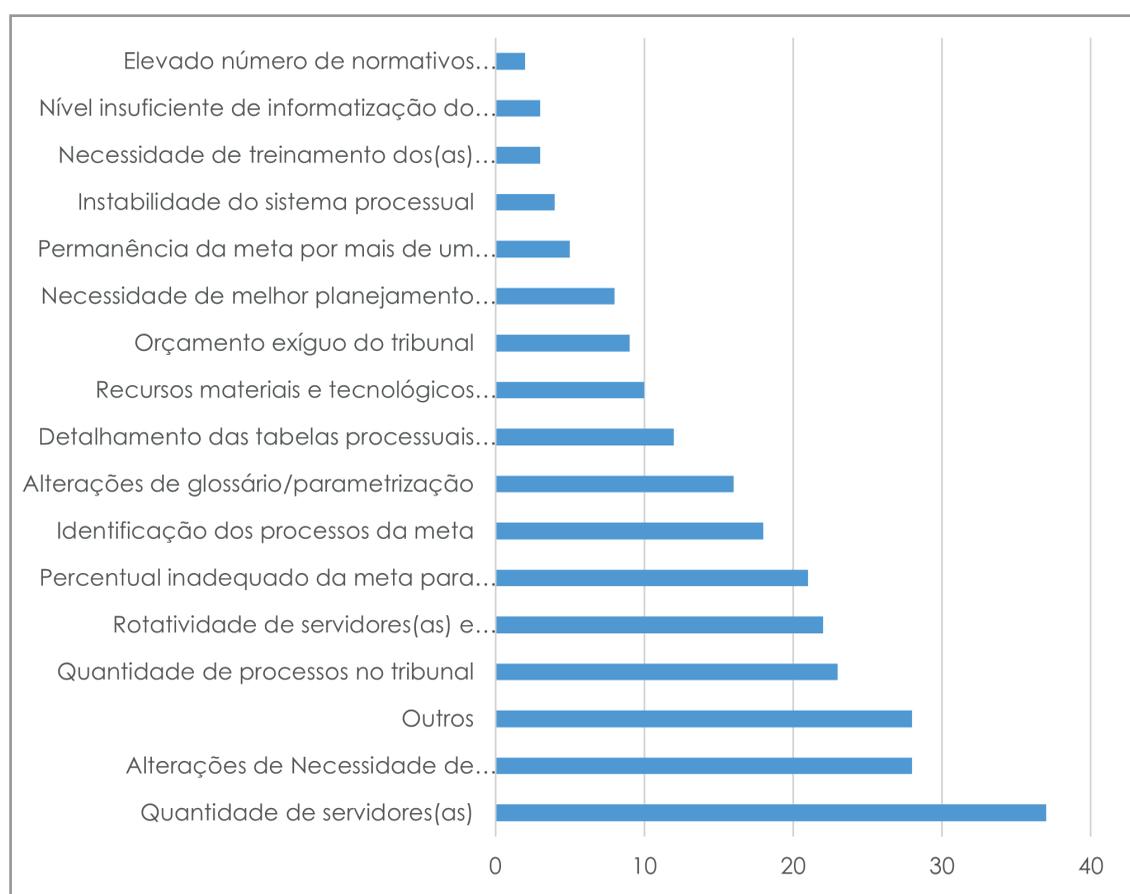
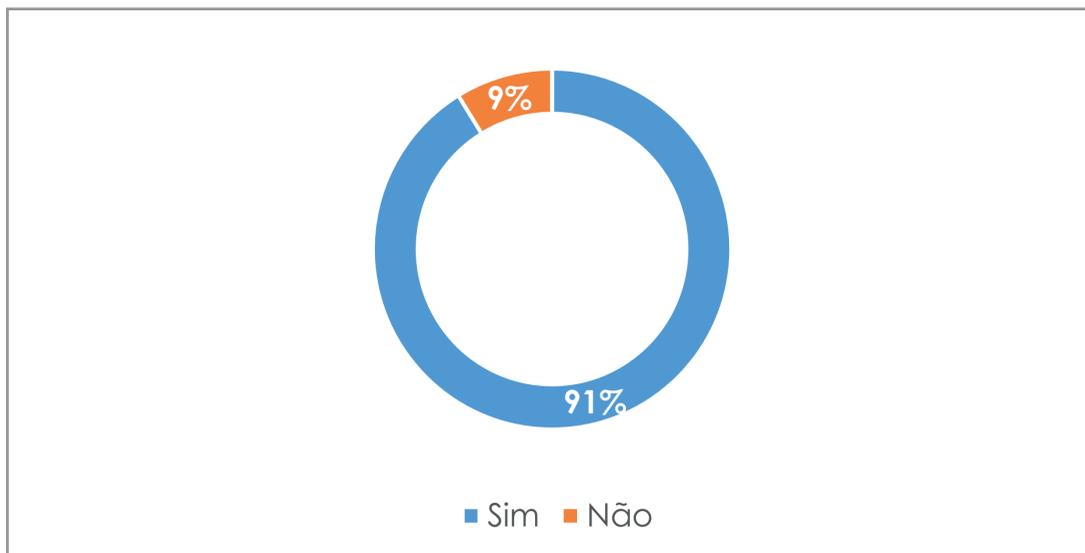


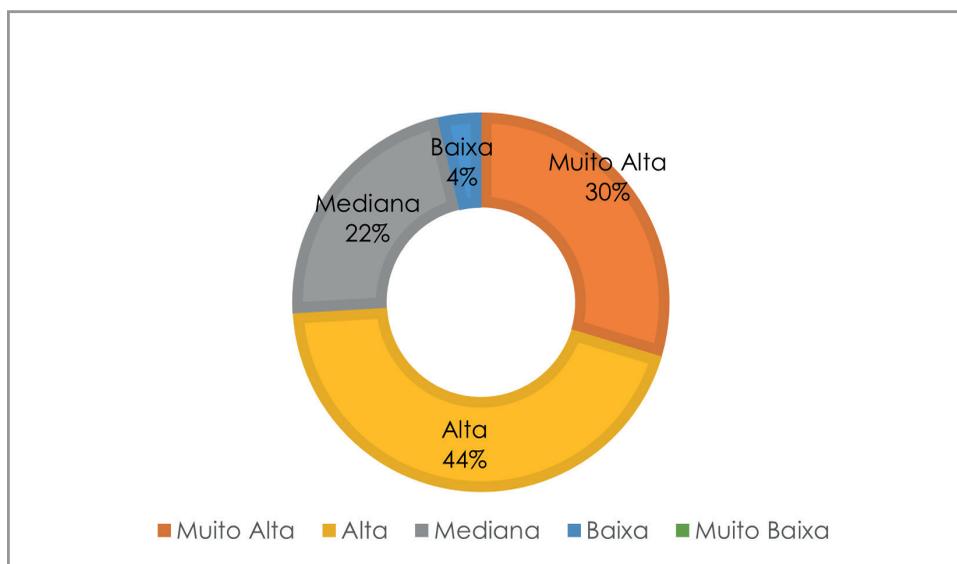
Gráfico 22 – Percentual de tribunais que adotaram ações de melhoria no cumprimento da Meta 3



META 3 – JUSTIÇA ESTADUAL

No que concerne à Meta 3, os Tribunais de Justiça, em sua maioria, consideraram a complexidade alta e muito alta: 44% e 30% respectivamente.

Gráfico 23 – Complexidade Meta 3 – Justiça Estadual



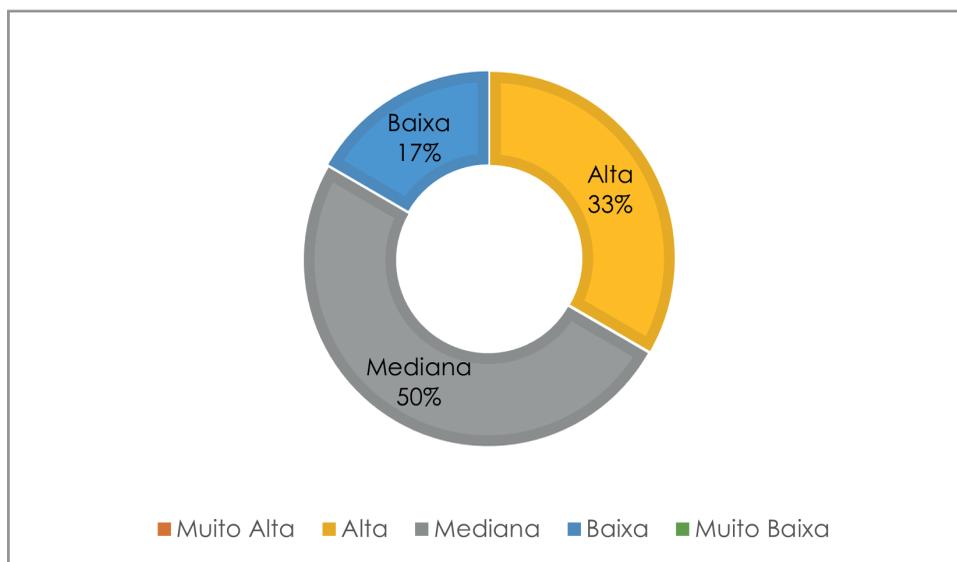
A Justiça Estadual apresentou 95,17% de cumprimento da meta.

A realização de mutirões de conciliação e a atuação dos Cejuscs estão entre os fatores considerados como de impacto positivo no desempenho da meta pelos tribunais da Justiça federal. O aumento da demanda, a falta de cultura de conciliação, e o elevado número de processos estão entre os fatores citados que impactaram negativamente o desempenho dos tribunais.

META 3 – JUSTIÇA FEDERAL

A percepção predominante da Meta 3 pelos TRFs respondentes foi considerada mediana por metade dos respondentes (50%), Todos os TRFs superaram o percentual fixado para Meta 3 em 2023. Ressalta-se que o segmento atingiu 93,98% de cumprimento da meta.

Gráfico 24 – Complexidade Meta 3 – Justiça Federal



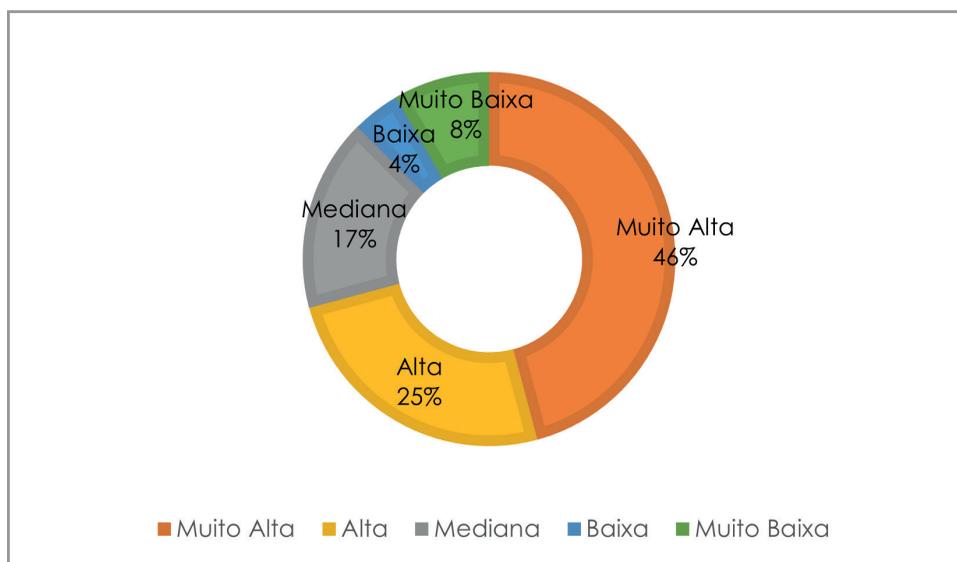
Entre os fatores positivos foram elencados: a realização de mutirões e audiências temáticas de conciliação e a capacitação de magistrados e servidores no âmbito dos métodos alternativos de solução de conflitos.

A resistência de parte dos litigantes aos métodos consensuais de solução de conflitos e a falta de servidores nas unidades de conciliação estão entre os fatores citados que impactaram negativamente o desempenho dos tribunais.

META 3 – JUSTIÇA DO TRABALHO (TRTS)

No que concerne à Meta 3, a maioria dos TRTs considerou que o grau de complexidade percebido foi muito alto, com 46%.

Gráfico 25 – Complexidade Meta 3 – Justiça do Trabalho



O segmento cumpriu a meta, apresentando o índice de 100,00% de cumprimento.

Entre os fatores que influenciaram positivamente o desempenho dos tribunais, foram citados: realização da semana nacional da conciliação e a manutenção dos Cejuscs. O déficit na força de trabalho e a situação econômica das partes estão entre os fatores elencados como de impacto negativo no desempenho dos tribunais na Meta 3.

META 4 – PRIORIZAR O JULGAMENTO DOS PROCESSOS RELATIVOS A CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS

A Meta 4 está diretamente relacionada ao Macrodesafio Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais e é afeta ao STJ, à Justiça Federal, à Justiça Eleitoral, à Justiça Estadual e à Justiça Militar da União e dos estados. Ela é voltada à celeridade na tramitação das ações de improbidade administrativa, das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública e dos processos eleitorais que possam importar na perda de mandato eletivo das eleições.

Essa Meta busca atender aos anseios da sociedade, que espera do Poder Judiciário resposta tempestiva nos processos que visam à persecução das condutas violadoras dos princípios da Administração Pública, dos deveres de probidade e da coisa pública.

Os tribunais apontaram os principais elementos que contribuíram para determinar a complexidade em relação ao cumprimento da Meta 4, da seguinte forma:

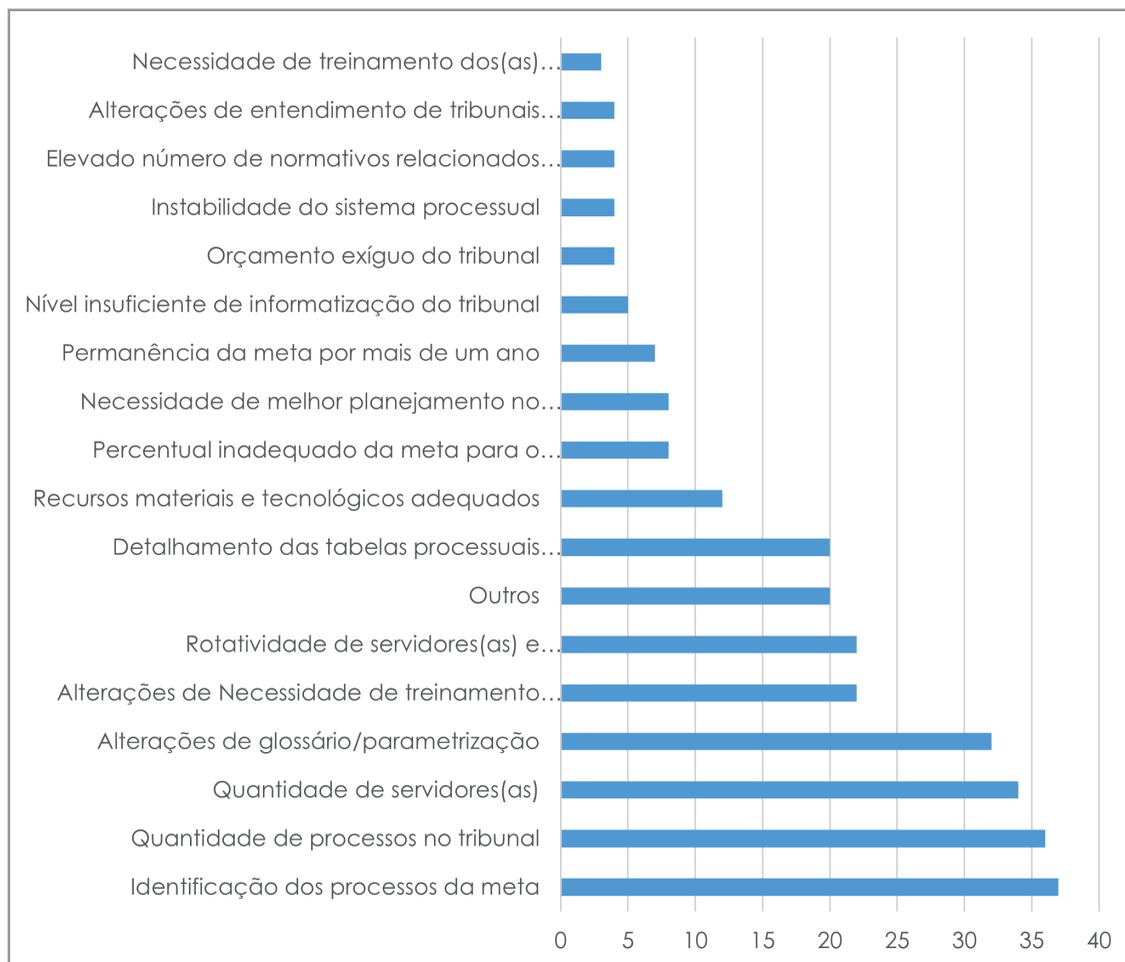
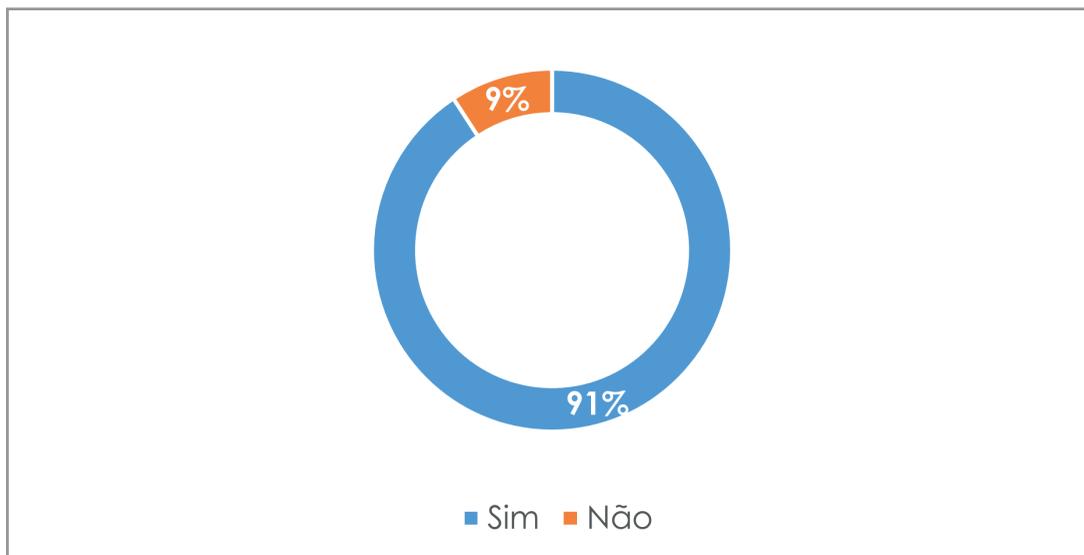
Gráfico 26 – Principais elementos – complexidade no cumprimento da Meta 4

Gráfico 27 – Percentual de tribunais que adotaram ações de melhoria no cumprimento da Meta 4



META 4 – TRIBUNAIS SUPERIORES

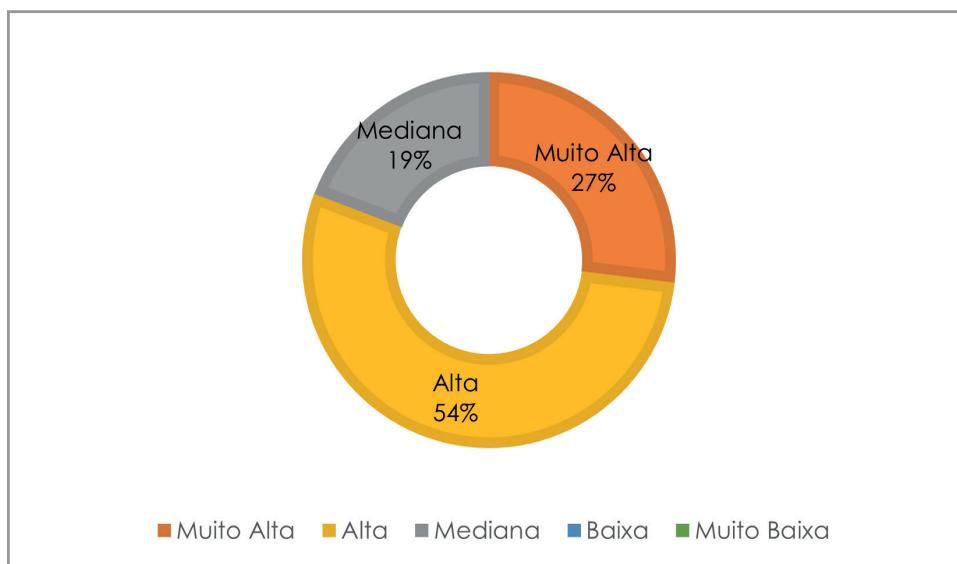
A Meta 4 é direcionada ao STJ e ao STM. Cada tribunal superior considerou diferentes níveis de complexidade de execução da Meta 4: alta (STJ) e mediana (STM). Os tribunais não cumpriram a Meta 4 em sua integralidade, mas alcançaram percentual superior a 91.

Entre os fatores de impacto positivo para o desempenho dos tribunais foram citados o comprometimento de todos para cumprimento da meta e o esforço para validar informações no Painel de Metas. Como fatores de impacto negativo foram citados: o lapso temporal entre o envio de dados e a divulgação dos resultados no Datajud e a falta de servidores e magistrados, juntamente com a complexidade da meta.

META 4 – JUSTIÇA ELEITORAL

O segmento da Justiça Eleitoral considerou a complexidade de execução da Meta 4 como alta (54%).

Gráfico 28 – Complexidade Meta 4 – Justiça Eleitoral



Considerando o segmento como um todo, a Justiça Eleitoral cumpriu integralmente a meta tanto para as eleições de 2020 quanto para as eleições de 2022 (108,44% e 240,74% respectivamente).

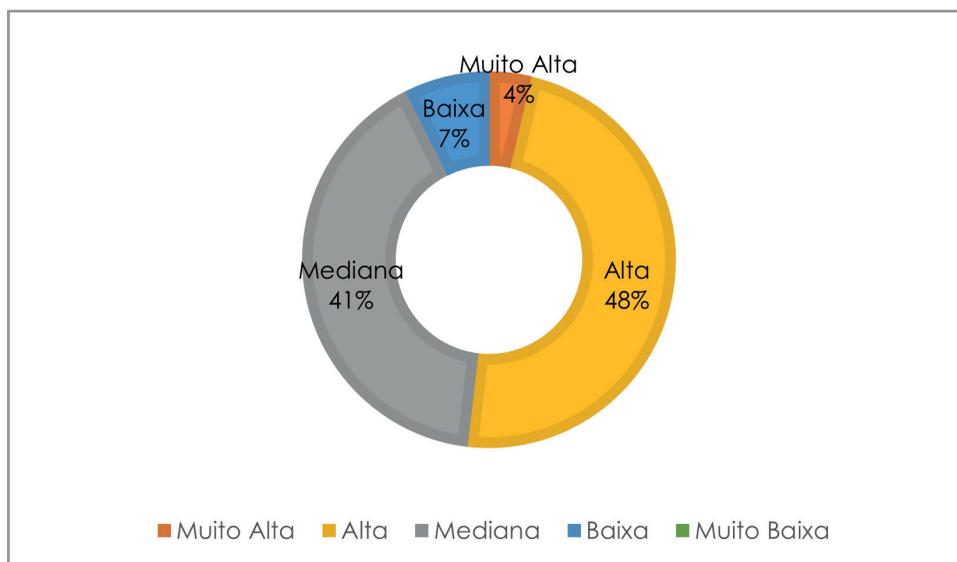
A Justiça Eleitoral citou como fatores positivos para o desempenho dos TREs na Meta 4 o acompanhamento por Painéis e o empenho de magistrados e servidores.

Já como fatores de impacto negativo no desempenho da meta, mencionaram o déficit de servidores, juntamente com a complexidade dos processos e o atraso na disponibilização do glossário.

META 4 – JUSTIÇA ESTADUAL

Para os respondentes da Justiça Estadual, 48% consideraram a Meta 4 como de complexidade alta, enquanto 41% dos respondentes a consideraram como mediana. Considerando todo o segmento, foi atingido o índice de cumprimento de 114,11% da Meta Nacional 4.

Gráfico 29 – Complexidade Meta 4 – Justiça Estadual

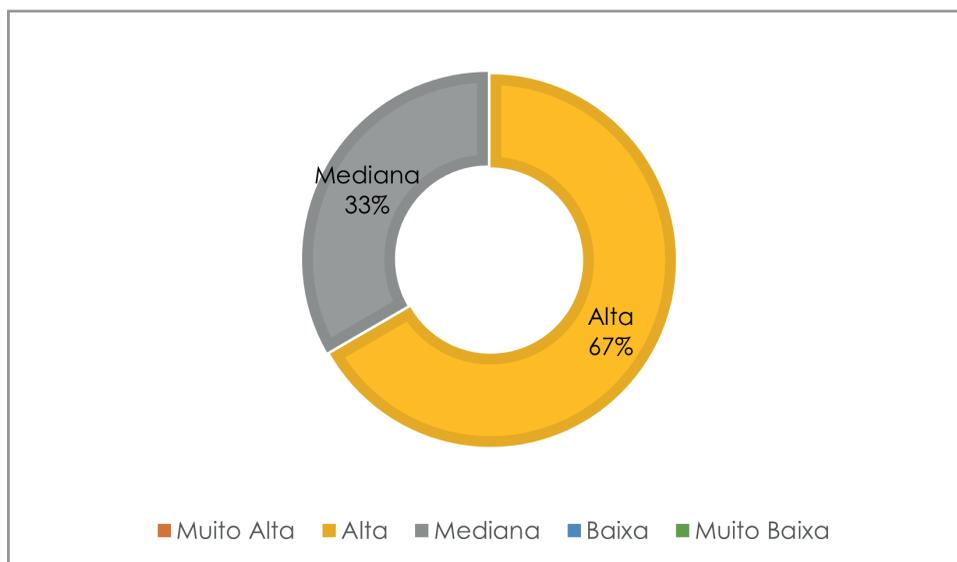


Entre os fatores que impactaram positivamente o desempenho dos Tribunais de Justiça na Meta 4 foram: utilização de painéis gerenciais, criação e utilização de um grupo gestor da Meta 4 e informatização eficiente. Entre os fatores de impacto negativo no desempenho dos tribunais, estão a complexidade dos processos em decorrência de sua natureza e atraso na disponibilização do glossário de metas.

META 4 – JUSTIÇA FEDERAL

A Justiça Federal, em sua maioria, considerou a complexidade de execução da Meta 4 como alta: 67%. Considerando o desempenho de todos os TRFs, a Justiça Federal alcançou o percentual de cumprimento de pelo menos 90%.

Gráfico 30 – Complexidade Meta 4 – Justiça Federal



Entre os fatores positivos de impacto no desempenho dos TRFs respondentes foram citados a informatização e inovação tecnológica e o engajamento dos servidores e magistrados. Entre os fatores que impactaram negativamente o desempenho dos TRFs, foram citados a demanda cada vez maior juntamente com o déficit de servidores.

META 4 – JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL

Em relação à Meta 4, os tribunais da Justiça Militar estadual perceberam a complexidade como mediana: 100%. Esse segmento de justiça alcançou o percentual de cumprimento da meta em 1.º grau de 99,81% e no 2.º grau de 103,99%.

Entre os fatores que impactaram positivamente o desempenho dos tribunais de Justiça Militar estadual estão o comprometimento dos servidores e magistrados, e a informatização dos processos. Complexidades inerentes do sistema de base e-Proc, juntamente com percentual elevado da meta, foram citadas como aspectos negativos.

META 5 – REDUZIR A TAXA DE CONGESTIONAMENTO

Um dos principais desafios do Judiciário, a Meta 5 está relacionada ao Macrodesafio Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional e tem por objetivo reduzir a taxa de congestionamento dos processos. Assim é chamado o índice percentual de processos que tramitou ao longo do último ano sem que a Justiça lhe desse solução definitiva.

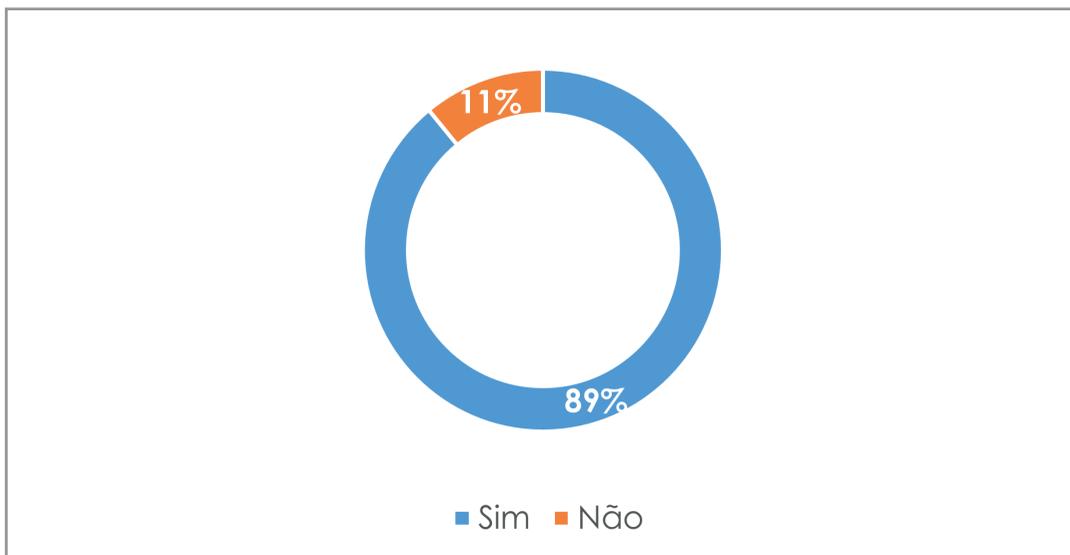
Em 2023 essa meta foi contemplada pelos seguintes tribunais superiores e segmentos de Justiça: STJ, TST, Justiça Estadual, Justiça Federal, Justiça do Trabalho e Justiça Militar da União e dos estados.

Os tribunais apontaram os principais elementos que contribuíram para determinar a complexidade em relação ao cumprimento da Meta 5, da seguinte forma:

Gráfico 31 – Principais elementos – complexidade no cumprimento da Meta 5



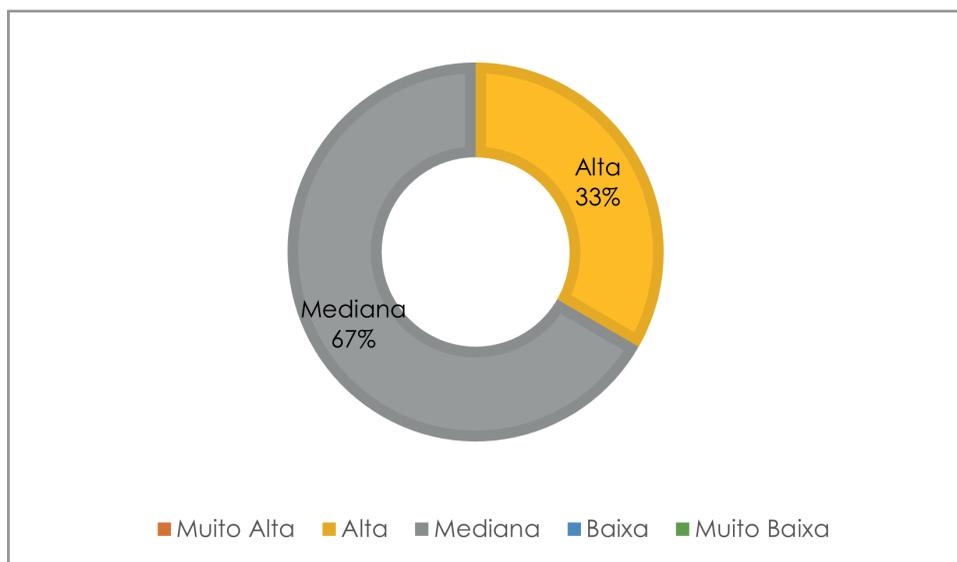
Gráfico 32 – Percentual de tribunais que adotaram ações de melhoria no cumprimento da Meta 5



META 5 – TRIBUNAIS SUPERIORES

A maioria dos Tribunais Superiores avaliou a complexidade da Meta 5 como mediana. Ressalta-se que STJ alcançou 88,60% de cumprimento da meta, o STM 103,68% e o TST 104,20%.

Gráfico 33 – Complexidade Meta 5 – Tribunais Superiores

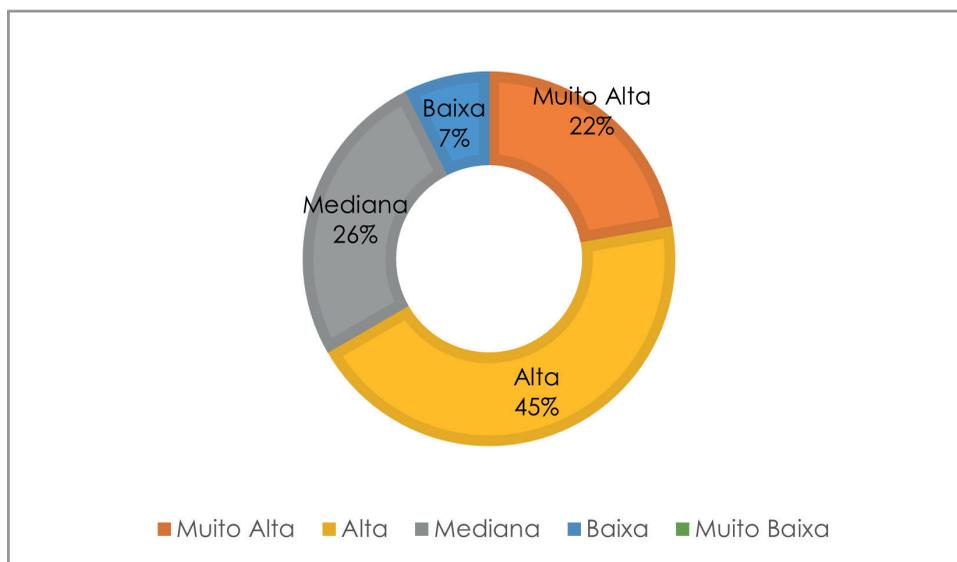


Os Tribunais Superiores indicaram, na Meta 5, como fatores de impacto positivo o aumento do número de processos resolvidos de forma consensual, comprometimento de magistrados e equipe e audiências virtuais. Já como fatores de impacto negativo no desempenho, mencionaram a crescente demanda de processos e déficit na força de trabalho do órgão.

META 5 – JUSTIÇA ESTADUAL

A maior parte dos respondentes da Justiça Estadual – 45% – avaliou a complexidade da Meta 5 como alta. Ressalta-se que esse segmento de justiça atingiu o percentual de 101,63% no cumprimento da meta.

Gráfico 34 – Complexidade Meta 5 – Justiça Estadual

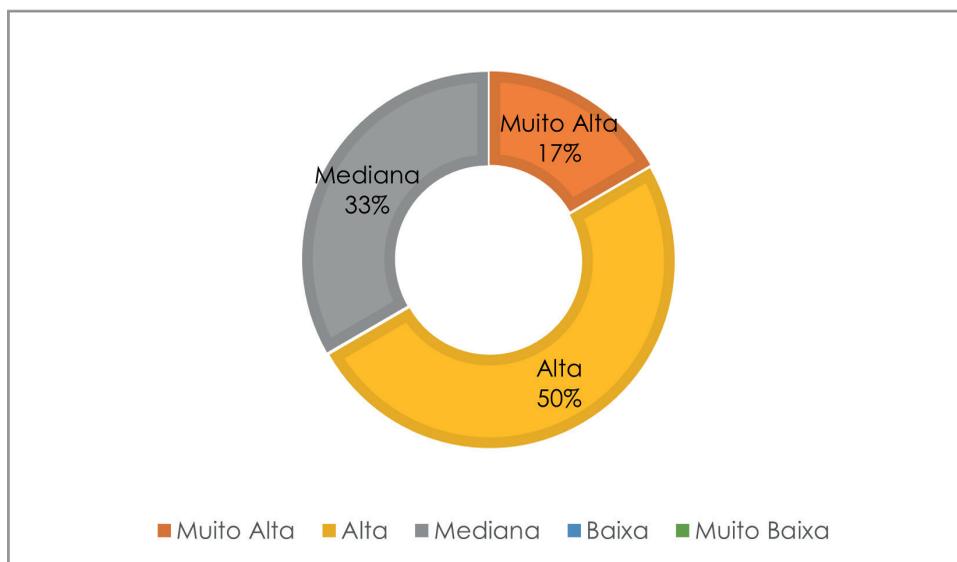


A Justiça Estadual indicou, na Meta 5, como fatores de impacto positivo a digitalização dos processos, disponibilização de painéis BI e comprometimento da força de trabalho. Já como fatores de impacto negativo no desempenho da meta, mencionaram a significativa quantidade de processos arquivados com movimentos inexistentes, aumento da demanda e déficit de servidores.

META 5 – JUSTIÇA FEDERAL

Para 50% dos respondentes da Justiça Federal, a complexidade da Meta 5 foi avaliada como alta. Ressalta-se que esse segmento de justiça atingiu o percentual de 94,64% no cumprimento da meta.

Gráfico 35 – Complexidade Meta 5 – Justiça Federal



A Justiça Federal indicou, na Meta 5, como fatores de impacto positivo para o desempenho dos TRFs, a adoção de processo eletrônico; a gestão do acervo e o engajamento dos servidores e magistrados. Já como fatores de impacto negativo no desempenho da meta, mencionaram a demanda cada vez maior e déficit de servidores.

META 5 – JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL

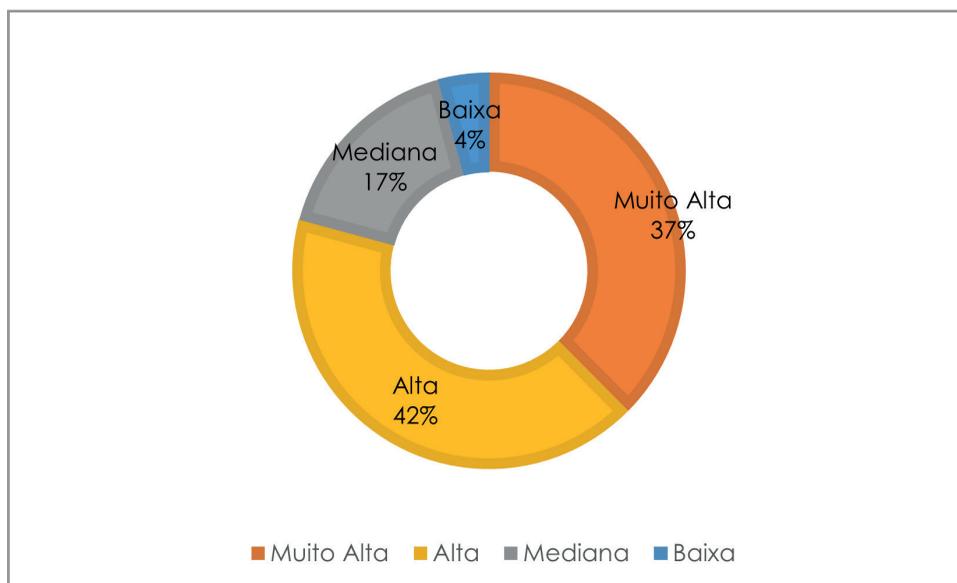
A Justiça Militar estadual, em sua totalidade, respondeu que a complexidade da Meta 5 é mediana. Ressalta-se que esse segmento de justiça atingiu o percentual de 119,59% no cumprimento da meta.

Entre os fatores citados pela Justiça Militar estadual que refletiram no desempenho da Meta 5 foram indicados como fatores de impacto positivo a informatização do tribunal, o acompanhamento contínuo e a manutenção da meta. Por outro lado, foi considerado como fator de impacto negativo pelos tribunais a dificuldade de utilização do sistema e-Proc e a dificuldade de mobilização sobre a importância da meta.

META 5 – JUSTIÇA DO TRABALHO (TRTS)

Na Justiça do Trabalho, 42% dos tribunais indicaram como alta a complexidade para alcance da Meta 5. O segmento da Justiça do Trabalho alcançou o percentual de 111,44% de cumprimento da meta.

Gráfico 36 – Complexidade Meta 5 – Justiça do Trabalho



Entre os fatores citados pelos TRTs que refletiram no desempenho da Meta 5 foram indicados como fatores de impacto positivo o comprometimento de magistrados e servidores, juntamente com a criação de painéis de gestão e acompanhamento. Por outro lado, foram considerados como fatores de impacto negativo pelos tribunais o déficit de pessoal e atraso na disponibilização do glossário de metas.

META 6 – PRIORIZAR O JULGAMENTO DAS AÇÕES COLETIVAS

Os processos de ação coletiva agem em proteção de interesses difusos, coletivos ou individuais homogêneos. Ainda, permite que várias demandas sejam solucionadas em um único processo. Assim, a priorização de resolução desse tipo de processo alcança número maior de pessoas.

Os tribunais apontaram os principais elementos que contribuíram para determinar a complexidade em relação ao cumprimento da Meta 6, da seguinte forma:

- » quantidade de processos no tribunal;
- » identificação dos processos da meta; e
- » detalhamento das tabelas processuais unificadas.

Segundo as respostas apresentadas, somente o STJ adotou ações de melhoria no cumprimento da Meta 6.

META 6 – TRIBUNAIS SUPERIORES

A Meta 6 é direcionada ao STJ e ao TST. A percepção dos tribunais superiores foi de que a complexidade na execução da Meta 6 é alta ou muito alta. O STJ atingiu o percentual de 72% e o TST atingiu o percentual de 84% de cumprimento da meta.

Entre os fatores negativos que impactaram o desempenho dos tribunais, está a ocorrência de vagas de magistrados, impactando no cumprimento da meta. Como fatores positivos, foram informados: a baixa quantidade de Dissídios Coletivos originários e a realização prévia de audiências de conciliação nos casos de Dissídios Coletivos.

META 7 – PRIORIZAR O JULGAMENTO DOS PROCESSOS DOS RECURSOS REPETITIVOS

Relacionada ao Macrodesafio Consolidação do sistema de precedentes obrigatórios, a Meta 7 destina-se à identificação e à priorização na tramitação e solução das causas que envolvam pessoas físicas ou jurídicas que ocupem qualquer dos polos em elevado quantitativo de processos. Em 2023, esta meta foi firmada pelo STJ.

O STJ avaliou a meta como de complexidade mediana e citou como fatores que impactaram positivamente no desempenho o planejamento e o acompanhamento da meta o tratamento do tema pela Comissão Gestora de Precedentes e Ações Coletivas do STJ. Como fatores negativos foram citados o julgamento de temas antigos que elevaram a média para cima, impactando no cumprimento.

O STJ informou que adotou ações de melhoria no cumprimento da Meta 7.

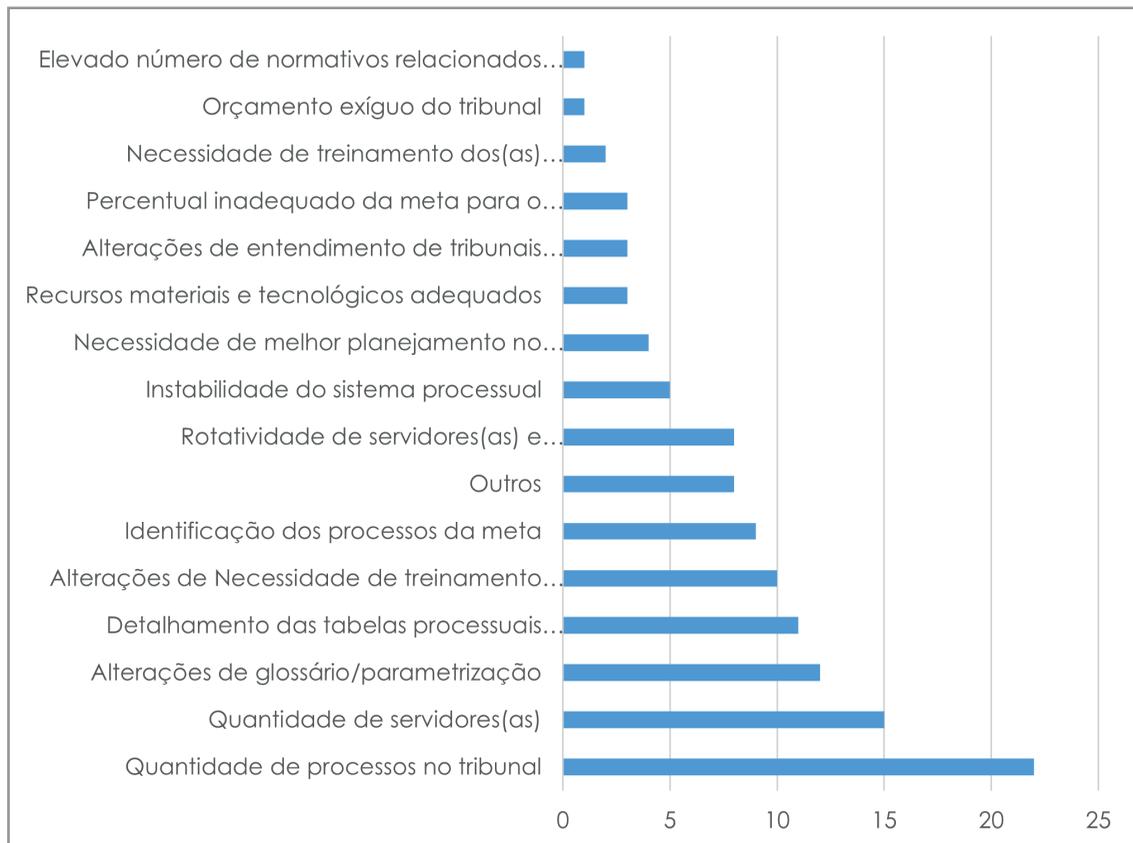
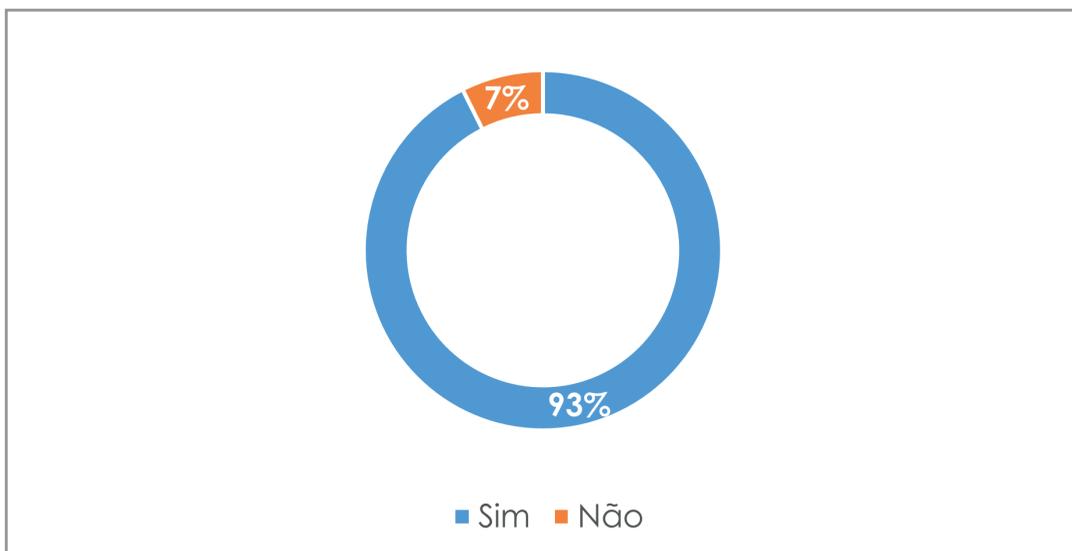
O STJ obteve índice de cumprimento de 94,72%.

META 8 – PRIORIZAR O JULGAMENTO DOS PROCESSOS RELACIONADOS AO FEMINICÍDIO E À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA AS MULHERES (JUSTIÇA ESTADUAL)

Como um dos atores fundamentais do conjunto de ações a serem empreendidas para coibir a violência doméstica e familiar contra as mulheres, cabe ao Poder Judiciário o estabelecimento de estratégias e a qualificação de seus serviços, com vistas a garantir o pleno acesso à justiça às mulheres em situação de violência doméstica e familiar (art. 3.º, Lei Maria da Penha).

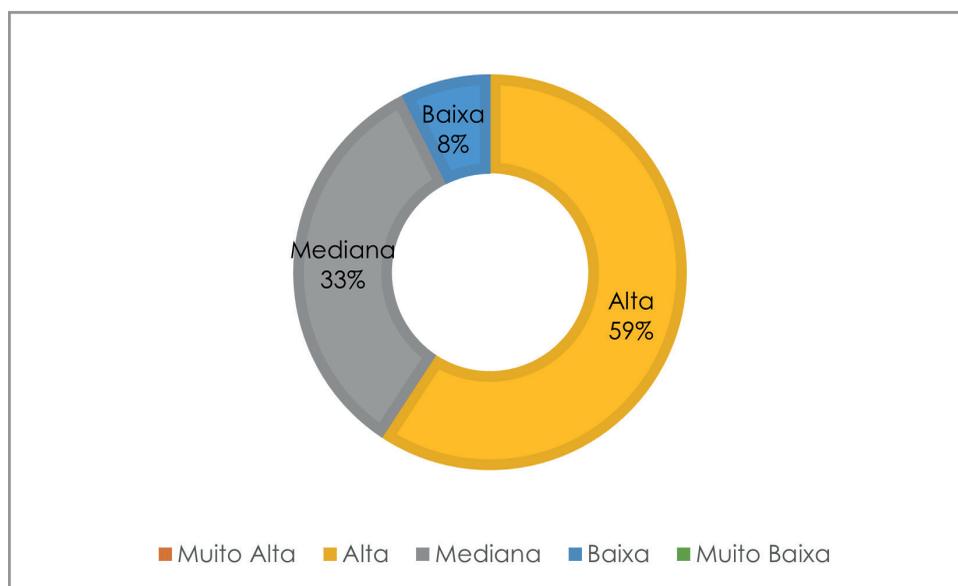
Nesse sentido, a Meta 8 visa priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres. Esta meta é direcionada ao segmento da Justiça Estadual e tem como objetivo: "Identificar e julgar, até 31/12/2023, 50% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2021 e 60% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2021".

Os tribunais apontaram os principais elementos que contribuíram para determinar a complexidade em relação ao cumprimento da Meta 8, da seguinte forma:

Gráfico 37 – Principais elementos – complexidade no cumprimento da Meta 8

Gráfico 38 – Percentual de tribunais que adotaram ações de melhoria no cumprimento da Meta 8


A maioria dos tribunais da Justiça Estadual (59%) considerou a complexidade da Meta 8 como alta. Com relação ao cumprimento da Meta 8, o segmento atingiu o percentual de 94,73% nos processos relacionados ao feminicídio e 104,22% em relação à violência doméstica e familiar contra mulher.

Gráfico 39 – Complexidade Meta 8 – Justiça Estadual



Entre os fatores de impacto positivo no desempenho na Meta 8, foram citados: processos digitais, realização do projeto Semanas da Justiça pela Paz em Casa e unidades especializadas. Entre os fatores com impacto negativo, foram indicados o déficit de servidores e o elevado número de processos.

META 9 – ESTIMULAR A INOVAÇÃO

O objetivo da Meta 9 é realizar ações que visem à difusão da cultura da inovação em suas diversas dimensões e nas interações com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, no âmbito do Poder Judiciário.

Além disso, visa ao aprimoramento das atividades dos órgãos judiciários, por meio da difusão da cultura da inovação, com a modernização de métodos e técnicas de desenvolvimento do serviço judiciário, de forma coletiva e em parceria, com ênfase na proteção dos Direitos e Garantias Fundamentais previstos na Constituição Federal.

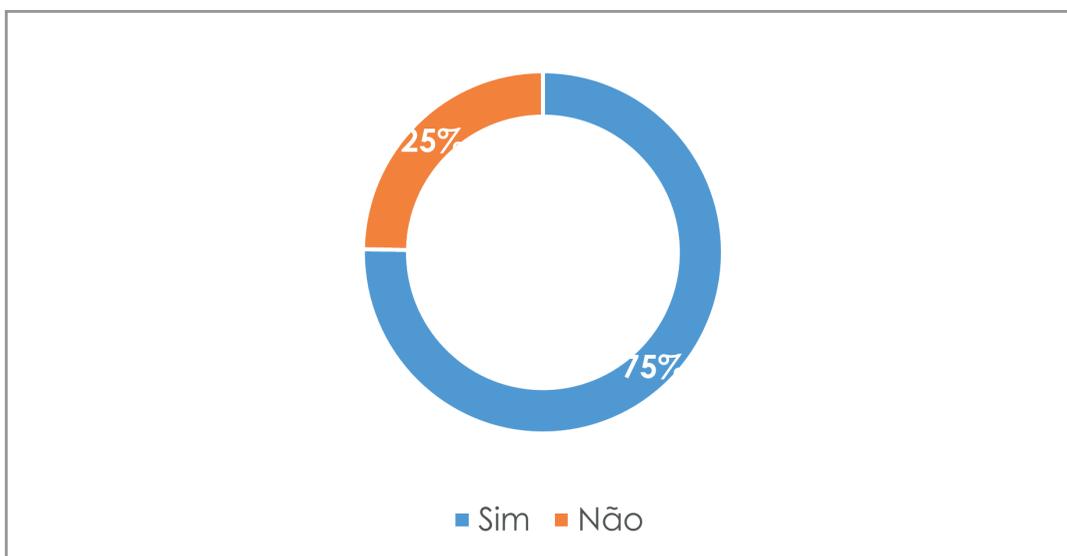
A Meta 9 é direcionada a todos os segmentos de Justiça.

Os tribunais apontaram os principais elementos que contribuíram para determinar a complexidade em relação ao cumprimento da Meta 9, da seguinte forma:

Gráfico 40 – Principais elementos – complexidade no cumprimento da Meta 9



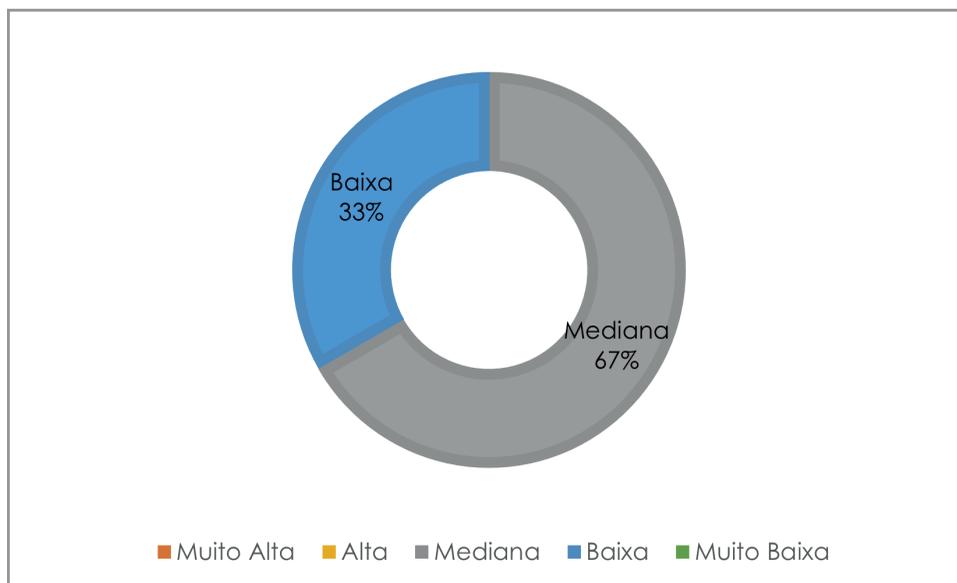
Gráfico 41 – Percentual de tribunais que adotaram ações de melhoria no cumprimento da Meta 9



META 9 – TRIBUNAIS SUPERIORES

Para a maioria dos tribunais superiores, a Meta 9 é tida como de complexidade mediana.

Gráfico 42- Complexidade da Meta 9 - Tribunais Superiores



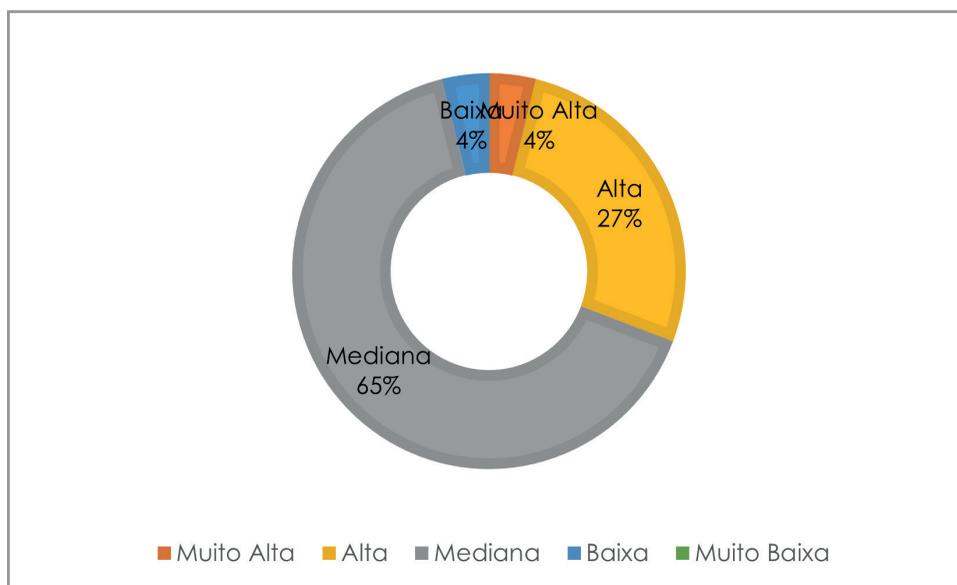
Entre os fatores com impacto negativo no desempenho dos tribunais, foi citada a reduzida capacidade operacional, juntamente com baixa capacitação. Entre os fatores com impacto positivo foram indicados engajamento e busca pela inovação, juntamente com o apoio da Alta Administração.

O percentual de cumprimento da meta foi de 100,00%.

META 9 – JUSTIÇA ELEITORAL

No que se refere à Meta 9, a maioria da Justiça Eleitoral informou que o grau de complexidade é mediano, com 65%. O percentual de cumprimento da meta foi de 94,72%.

Gráfico 43 – Complexidade Meta 9 – Justiça Eleitoral

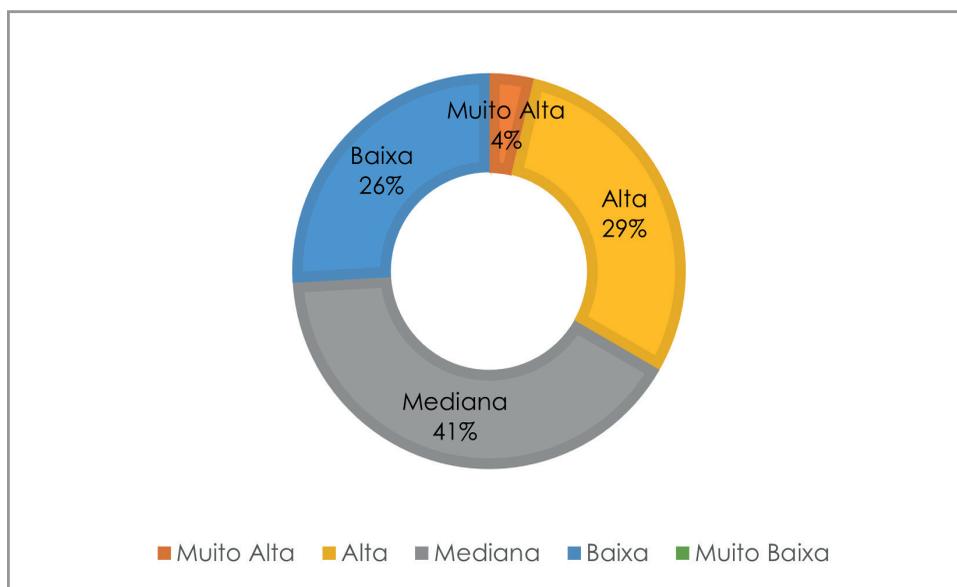


Os tribunais eleitorais respondentes elencaram fatores positivos e negativos que afetaram o seu desempenho na Meta 9. Como fatores positivos foram citados: patrocínio da alta administração e instituição do Laboratório de Inovação. Como fatores que afetaram negativamente o desempenho dos tribunais, falta de servidores para execução do projeto e acúmulo de atribuições.

META 9 – JUSTIÇA ESTADUAL

Para 41% dos Tribunais de Justiça, a complexidade da Meta 9 é considerada mediana. O segmento obteve índice de cumprimento da meta de 93,15%.

Gráfico 44 – Complexidade Meta 9 – Justiça Estadual

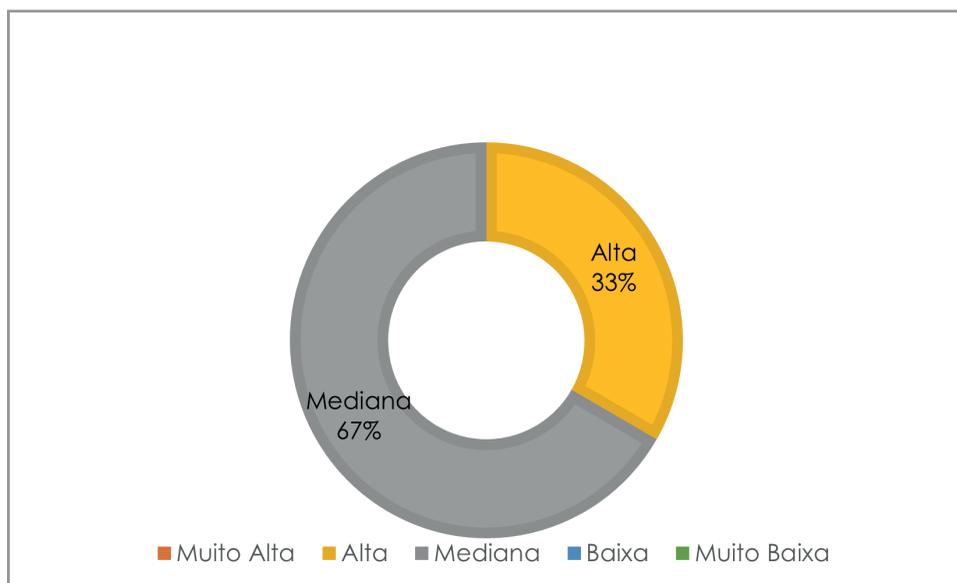


Os Tribunais de Justiça estadual indicaram como fatores de impacto positivo a existência do Laboratório de Inovação e comprometimento e capacitação dos envolvidos. Entre os fatores negativos, foram elencadas a restrição orçamentária e falta de servidores.

META 9 – JUSTIÇA FEDERAL

No que se refere à Meta 9, a maioria dos Tribunais Regionais Federais (TRFs) informou que o grau de complexidade foi mediano, com 67%. O segmento apresentou percentual de cumprimento da meta de 83,00%.

Gráfico 45 – Complexidade Meta 9 – Justiça Federal

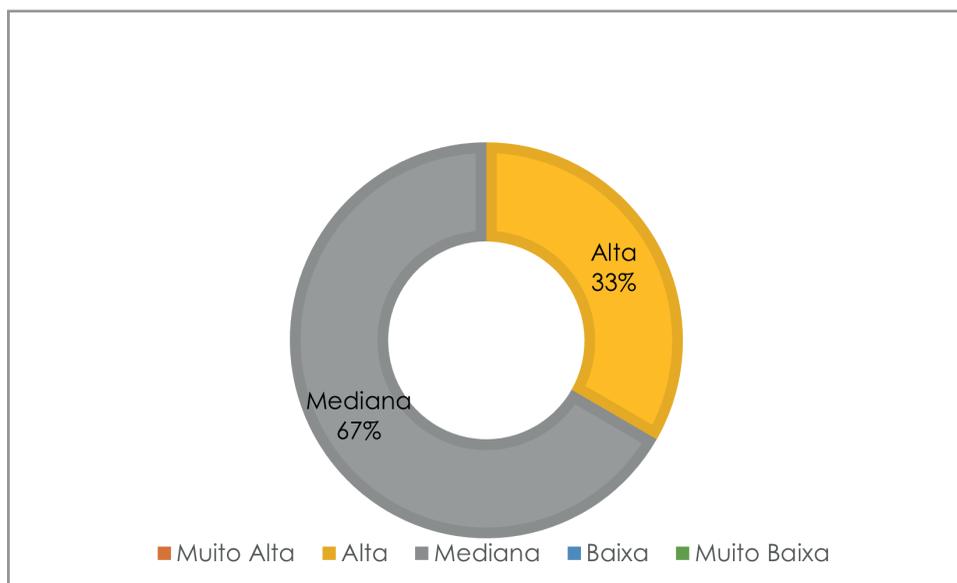


Os tribunais de Justiça Federal respondentes elencaram fatores positivos e negativos que afetaram o desempenho na Meta 9. Como fatores positivos foram citados: o apoio da Alta Administração e a colaboração entre os tribunais. Como fatores que afetaram negativamente o desempenho dos tribunais, foram citados a não formação de quadro de servidores(as) com dedicação exclusiva ao laboratório de inovação, a cultura de inovação ainda em vias de consolidação e atribuições diversas desempenhadas pela unidade responsável pela agenda de inovação do órgão.

META 9 – JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL

A maior parte dos tribunais de Justiça Militar estadual considerou a complexidade de execução da Meta 9 como mediana (67%). O desempenho na meta foi de 100% de cumprimento.

Gráfico 46 – Complexidade Meta 9 – Justiça Militar estadual

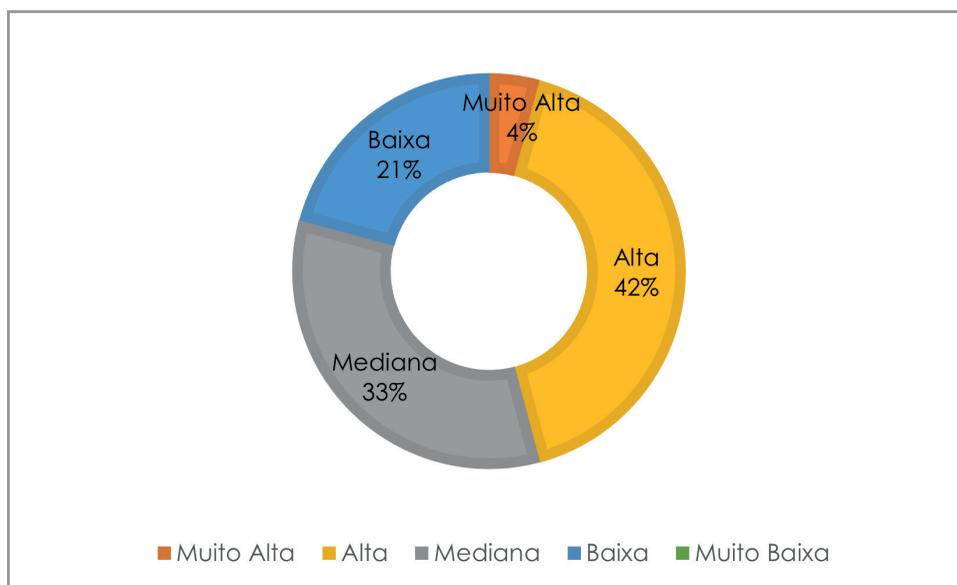


Os tribunais que compõem a Justiça Militar estadual elencaram o comprometimento de magistrados e servidores como fator que impactou positivamente no desempenho na Meta 9. Entre os fatores negativos, destacaram a carência de profissionais e a resistência à inovação.

META 9 – JUSTIÇA DO TRABALHO (TRTs)

Para 42% do segmento da Justiça do Trabalho, o atingimento da Meta 9 foi considerada como de complexidade alta. Apresentaram 96,04% de percentual de cumprimento.

Gráfico 47 – Complexidade Meta 9 – Justiça do Trabalho (TRTs)



Entre os fatores que influenciaram de forma negativa o desempenho dos tribunais de Justiça do Trabalho na Meta 9 foram citados: dificuldade na alocação de servidores nos laboratórios e dificuldades orçamentárias.

Como fatores positivos, foram citados: conhecimento da Meta, compartilhamento de informações entre os tribunais do trabalho, e engajamento da alta Administração.

META 10 – IMPULSIONAR OS PROCESSOS DE AÇÕES AMBIENTAIS

A temática do meio ambiente é demanda importante e urgente, em que é necessário que seja feito uso racional dos recursos naturais, a meta busca o enfrentamento às violações desses recursos.

A meta visa à celeridade na tramitação e no julgamento nos processos relacionados às ações ambientais.

Esta meta é direcionada ao Superior Tribunal de Justiça, à Justiça Estadual e à Justiça Federal.

Os tribunais apontaram os principais elementos que contribuíram para determinar a complexidade em relação ao cumprimento da Meta 10, da seguinte forma:

Gráfico 48 – Principais elementos – complexidade no cumprimento da Meta 10

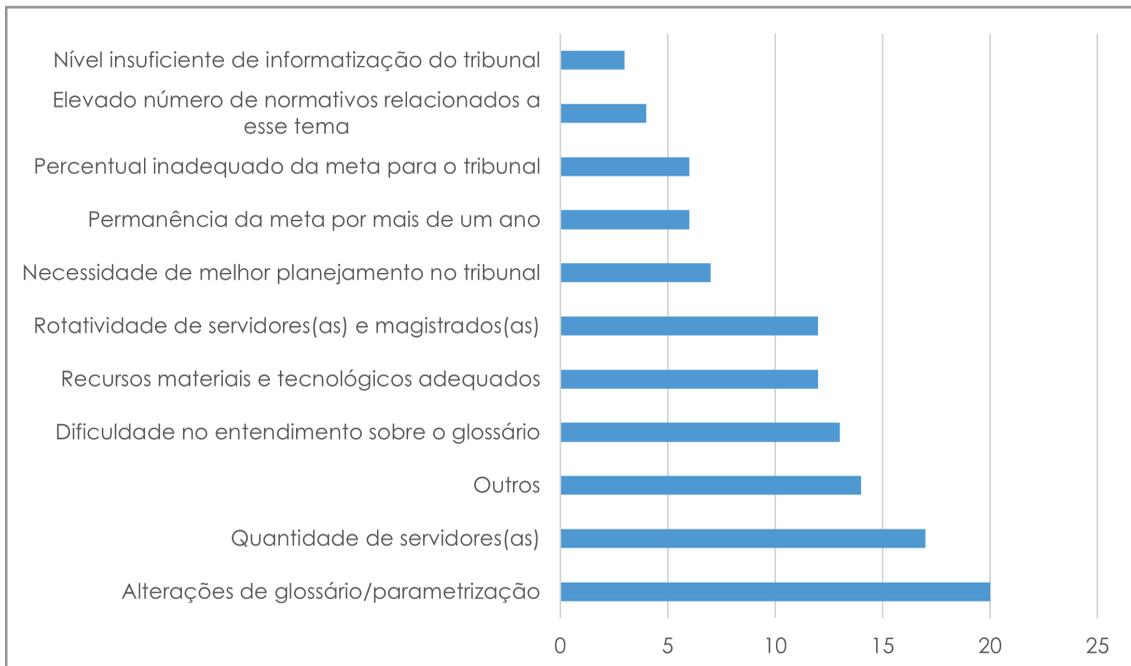
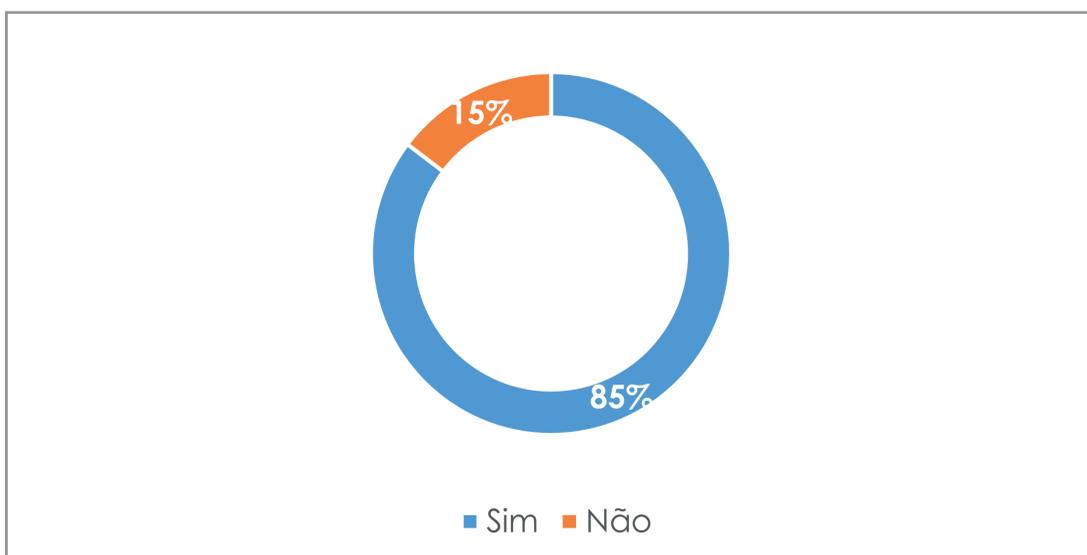


Gráfico 49 – Percentual de tribunais que adotaram ações de melhoria no cumprimento da Meta 10



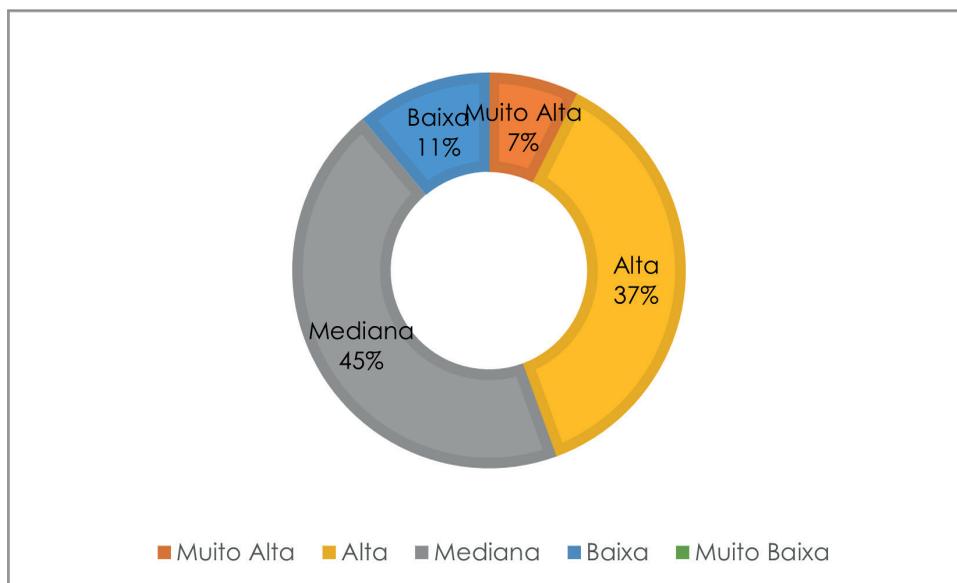
META 10 – STJ

A Meta 10 foi considerada como dificuldade baixa, de acordo com a avaliação do STJ. O cumprimento foi de 94,80%.

META 10 – JUSTIÇA ESTADUAL

A maior parte dos tribunais da Justiça Estadual considerou a complexidade para o cumprimento da Meta 10 como mediana – 45% – e alta: 37%. Foi alcançado 129,21% de percentual de cumprimento na meta.

Gráfico 50 – Complexidade da Meta 10 – Justiça Estadual

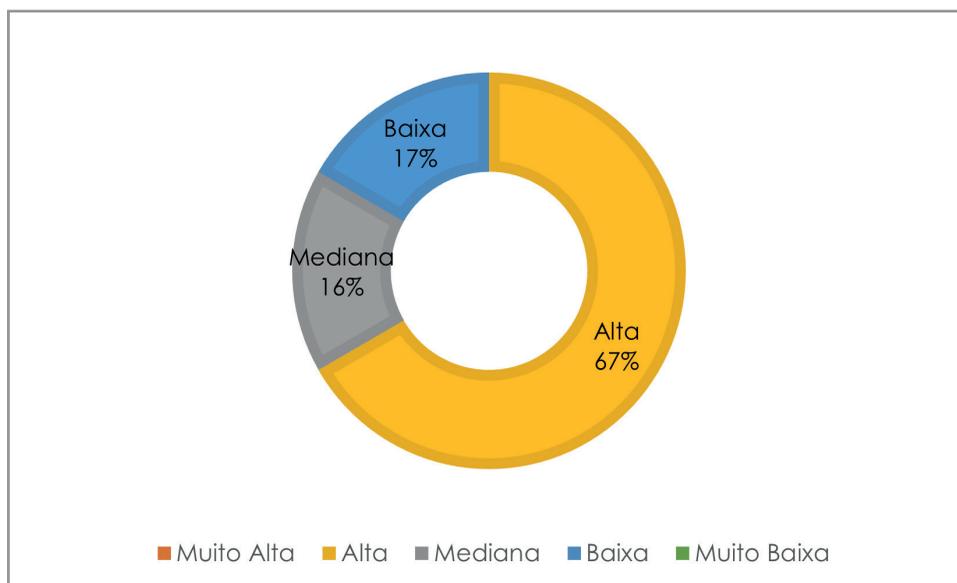


Entre os fatores positivos, foram citados a criação de painéis de acompanhamento e comprometimento de magistrados e servidores. Entre os fatores negativos, foram citados: atraso na divulgação do glossário e a complexidade do tema.

META 10 – JUSTIÇA FEDERAL

A Justiça Federal percebeu a Meta 10 como de complexidade alta, com um percentual de 67% dos respondentes. O percentual de cumprimento do TRF-1 foi de 73,48%; 121,44% para o TRF-2; 114,15% para o TRF-3; 125,61% para o TRF-4; 136,49% para o TRF-5; e 79,76% para o TRF-6.

Gráfico 51 – Complexidade da Meta 10 – Justiça Federal



Entre os fatores positivos, foram citados a informatização tecnológica, a agilidade e percentual adequado da meta. Entre os fatores negativos, foram citados: déficit de magistrados e servidores e complexidade da matéria.

META 11 – INFÂNCIA E JUVENTUDE

Preconizado pela Constituição Federal, é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente o direito à vida, à dignidade, ao respeito, à liberdade, entre outros. Buscando garanti-los, os segmentos se propuseram a enfrentar diversos desafios.

Para o STJ, a meta visa garantir 100% de julgamento nos casos de sequestro internacional de Crianças, distribuídos até 31/12/2022.

Para a Justiça Estadual, a meta visa garantir a celeridade na tramitação e no julgamento dos processos em fase de conhecimento nas competências da infância e juventude cível e de apuração de ato infracional.

Para a Justiça do Trabalho, a meta tem por finalidade a realização de ações destinadas a combater o trabalho infantil, como forma de salvaguarda dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes.

Para a Justiça Federal, a meta visa garantir a celeridade na tramitação e julgamento dos casos de sequestro internacional de crianças.

Os tribunais apontaram os principais elementos que contribuíram para determinar a complexidade em relação ao cumprimento da Meta 11, da seguinte forma:

Gráfico 52 – Principais elementos – complexidade no cumprimento da Meta 10

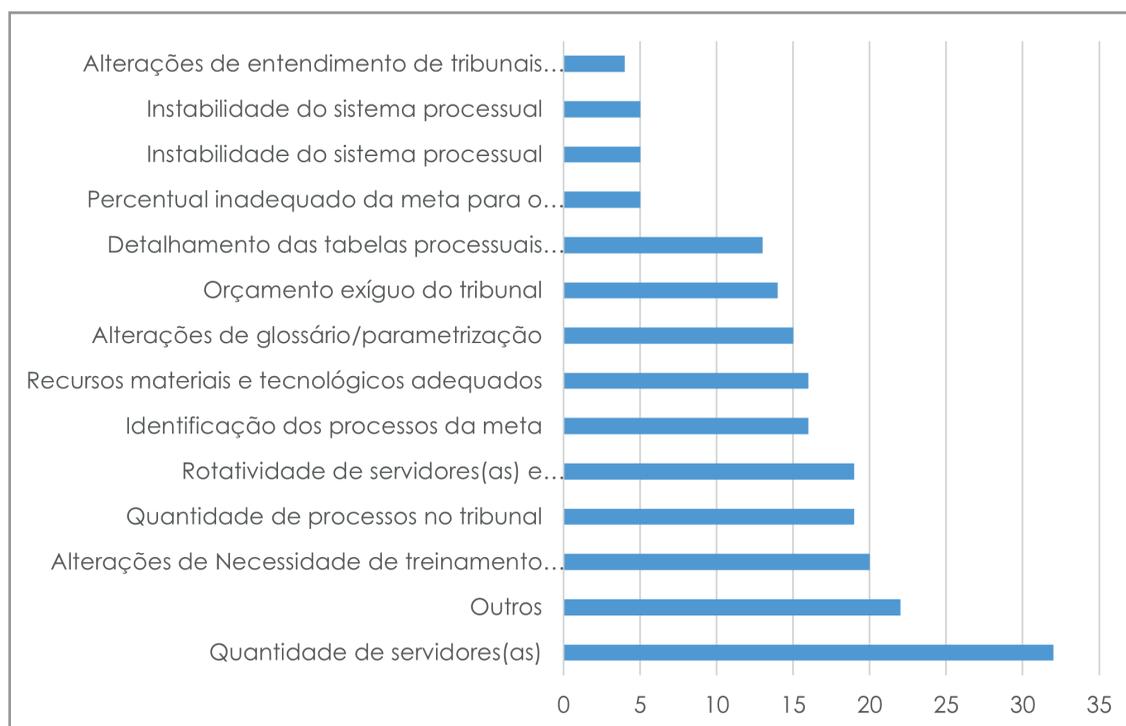
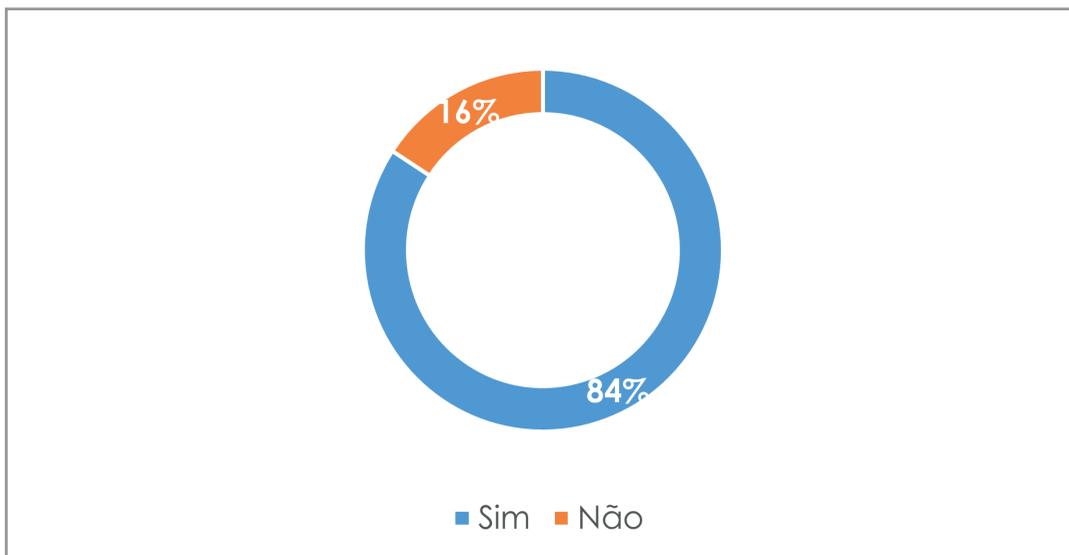


Gráfico 53 – Percentual de tribunais que adotaram ações de melhoria no cumprimento da Meta 11



META 11 – STJ

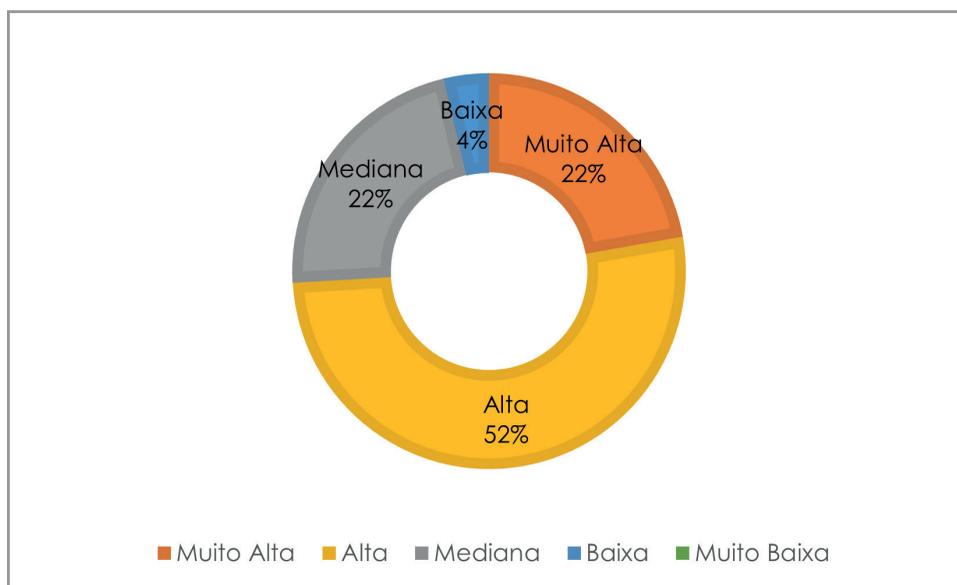
A Meta 11 foi considerada como dificuldade mediana, de acordo com a avaliação do STJ. O cumprimento foi de 88,89%.

Como fator negativo, foi apontada a complexidade dos casos. Já como fator positivo, foi apontado o comprometimento de magistrados(as) e equipes com o cumprimento da meta.

META 11 – JUSTIÇA ESTADUAL

A Meta 11 foi considerada de complexidade alta por 52% dos respondentes da Justiça Estadual, conforme gráfico a seguir.

Gráfico 54 – Complexidade da Meta 11 – Justiça Estadual



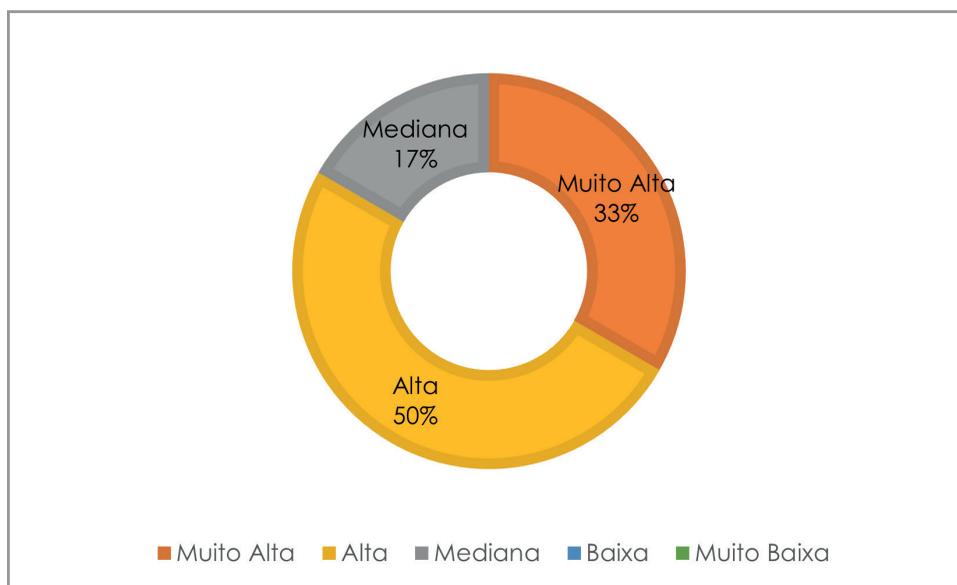
A Justiça Estadual apresentou cumprimento de 85,79% no 1.º grau e de 78,95% no 2.º grau.

Os tribunais da Justiça Estadual citaram a existência de varas especializadas e painéis de acompanhamento foram fatores positivos para cumprimento da meta. Foram elencados como fatores de impacto negativo no desempenho a complexidade do tema e o déficit de pessoal.

META II – JUSTIÇA FEDERAL

Para metade dos respondentes da Justiça Federal (50%), a Meta 11 é de complexidade alta. O percentual de 92,46% foi atingido no cumprimento da meta pelo segmento.

Gráfico 55 – Complexidade da Meta 11 – Justiça Federal

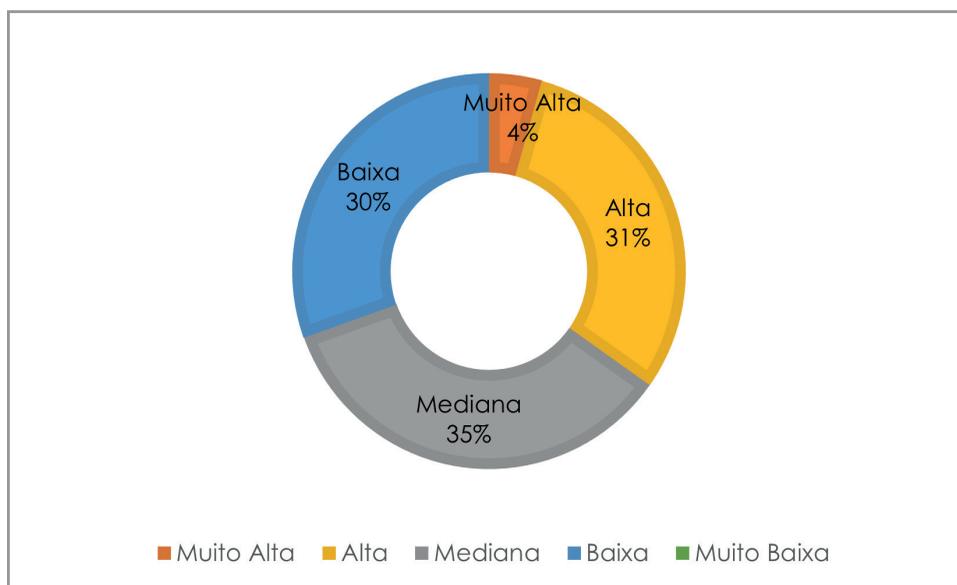


Os tribunais federais respondentes citaram a capacidade de gestão do acervo e o comprometimento de magistrados e servidores como fatores de impacto positivo no desempenho. Foram elencados, como fatores de impacto negativo no desempenho, a complexidade das ações e o quadro de pessoal reduzido.

META II – JUSTIÇA DO TRABALHO (TRTs)

Os TRTs consideraram a complexidade da Meta 11 como mediana (35%). A Justiça do Trabalho cumpriu integralmente a meta, alcançando 100,00% de cumprimento.

Gráfico 56 – Complexidade Meta 11 – Justiça do Trabalho (TRTs)



Entre os fatores que impactaram de forma positiva na Meta 11, foram citados o comprometimento de magistrados e servidores e maturidade do Programa de Combate ao Trabalho Infantil. Entre os fatores com impacto negativo no desempenho dos tribunais, foram mencionados o reduzido quadro de magistrados e servidores e o baixo orçamento.

COMPARATIVO SOBRE A COMPLEXIDADE NO ALCANCE DAS METAS NACIONAIS

As Metas Nacionais são acompanhadas anualmente por meio do Relatório Anual de Metas, em que se avalia o desempenho dos tribunais nas Metas Nacionais, e também por meio do Questionário de Acompanhamento da Estratégia Nacional, o qual avalia o atingimento das metas sob os seguintes aspectos: percepção dos tribunais sobre a complexidade da meta, os fatores que impactaram no desempenho do tribunal e as ações realizadas em busca de sua melhoria.

A seguir, será apresentada a percepção dos tribunais nos anos de 2021 a 2023 em relação às Metas Nacionais 1 e 2, comuns a todos os segmentos nesse período:

Tabela 1 – Complexidade na execução da Meta 1 – percepção geral

Complexidade na execução da Meta 1 – percepção geral			
Meta 1	2021	2022	2023
Muito Alta	7%	10%	6%
Alta	54%	48%	53%
Mediana	32%	35%	33%
Baixa	7%	7%	7%
Muito Baixa	0%	0%	1%

De modo geral, a maioria dos tribunais respondentes perceberam a Meta Nacional 1 como de complexidade alta.

Tabela 2 – Complexidade na execução da Meta 2 – percepção geral

Complexidade na execução da Meta 2 – percepção geral			
Meta 2	2021	2022	2023
Muito Alta	9%	11%	16%
Alta	43%	35%	35%
Mediana	39%	41%	34%
Baixa	7%	13%	13%
Muito Baixa	2%	0%	2%

Já quanto à complexidade da Meta 2, houve variação na percepção geral dos tribunais brasileiros, que se dividiram entre complexidade alta e mediana em 2023.

Abaixo, será apresentada a percepção, por segmento de justiça, da complexidade das Metas Nacionais passíveis de comparação com os anos de 2021 a 2023.

Tabela 3 – Complexidade na execução das Metas – Justiça Eleitoral

Justiça Eleitoral	Meta 1			Meta 2		
	2021	2022	2023	2021	2022	2023
Muito Alta	12%	4%	0%	4%	8%	7%
Alta	38%	46%	52%	46%	42%	41%
Mediana	38%	46%	37%	42%	42%	44%
Baixa	12%	4%	11%	4%	8%	4%
Muito Baixa	0%	0%	0%	4%	0%	4%

Justiça Eleitoral	Meta 4			Meta 9		
	2021	2022	2023	2021	2022	2023
Muito Alta	12%	4%	27%	4%	8%	4%
Alta	38%	46%	54%	46%	42%	27%
Mediana	38%	46%	19%	42%	42%	65%
Baixa	12%	4%	0%	4%	8%	4%
Muito Baixa	0%	0%	0%	4%	0%	0%

Na Justiça Eleitoral, observou-se que, nas Metas 1, 2, 4 e 9, a complexidade na execução das metas foi avaliada predominantemente como alta e mediana.

Tabela 4 – Complexidade na execução das Metas – Justiça Estadual

Justiça Estadual	Meta 1			Meta 2		
	2021	2022	2023	2021	2022	2023
Muito Alta	8%	8%	4%	16%	15%	22%
Alta	48%	48%	52%	40%	30%	37%
Mediana	36%	37%	41%	40%	48%	30%
Baixa	8%	7%	4%	4%	7%	11%
Muito Baixa	0%	0%	0%	0%	0%	0%

Justiça Federal	Meta 4			Meta 5			Meta 10		
	2021	2022	2023	2021	2022	2023	2021	2022	2023
Muito Alta	40%	0%	0%	20%	20%	17%	20%	0%	0%
Alta	20%	40%	67%	60%	40%	50%	40%	80%	67%
Mediana	40%	60%	33%	20%	40%	33%	40%	0%	17%
Baixa	0%	0%	0%	0%	20%	0%	0%	20%	17%
Muito Baixa	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%

Na Justiça Federal, a percepção de complexidade das Metas 1 e 2 ficou dividida em muito alta, alta e mediana. A Meta 3 permaneceu como mediana; a Meta 4, a Meta 5 e a Meta 10 concentraram-se em alta.

Tabela 6 – Complexidade na execução das Metas – Justiça Militar Estadual

Justiça Militar	Meta 1			Meta 2			Meta 4		
	2021	2022	2023	2021	2022	2023	2021	2022	2023
Muito Alta	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Alta	67%	34%	0%	0%	67%	0%	33%	33%	0%
Mediana	33%	33%	67%	34%	0%	67%	67%	67%	100%
Baixa	0%	33%	33%	33%	33%	33%	0%	0%	0%
Muito Baixa	0%	0%	0%	33%	0%	0%	0%	0%	0%

De modo geral, a percepção de complexidade da Justiça Militar Estadual nas Metas 1, 2 e 4 diminuiu de alta para mediana, nos anos de 2021 a 2023.

Tabela 7 – Complexidade na execução das Metas – Justiça do Trabalho

Justiça do Trabalho	Meta 1			Meta 2			Meta 3		
	2021	2022	2023	2021	2022	2023	2021	2022	2023
Muito Alta	4%	17%	13%	4%	4%	13%	29%	42%	46%
Alta	71%	58%	67%	46%	33%	33%	34%	29%	25%
Mediana	25%	17%	13%	37%	42%	21%	29%	17%	17%
Baixa	0%	8%	4%	13%	21%	29%	8%	12%	4%
Muito Baixa	0%	0%	4%	0%	0%	4%	0%	0%	8%

Justiça do Trabalho	Meta 5		
	2021	2022	2023
Muito Alta	29%	37%	38%
Alta	34%	42%	42%
Mediana	29%	21%	17%
Baixa	8%	0%	4%
Muito Baixa	0%	0%	0%

A Meta 1 e a 5 foram avaliadas pela maioria dos TRTs como alta nos três exercícios. A Meta 2 foi considerada, durante o período de 2021, como alta pela maioria dos tribunais, contudo, no ano de 2022 essa percepção abaixou para mediana e, em 2023, a percepção da meta foi considerada entre alta e mediana. Na Meta 3, nota-se que houve aumento na percepção de complexidade, variando de alta para muito alta.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Conselho Nacional de Justiça elaborou e aplicou a todos os tribunais do país o questionário de Acompanhamento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário, referente ao ano de 2023, com foco nas Metas Nacionais do Poder Judiciário.

Os dados informados revelaram a percepção dos tribunais brasileiros a respeito da complexidade em relação ao cumprimento das Metas Nacionais e permitiram identificar os fatores e as ações que impactaram no desempenho do tribunal no cumprimento das Metas Nacionais 2023, em contraponto aos resultados no referido ano.

O questionário foi enviado aos 90 tribunais que integram a Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário. Todos os órgãos responderam ao questionário, ou seja, 100% do público-alvo.

Importante destacar que, assim como nos anos anteriores, no ano de 2023 evidenciou-se a execução de ações para a melhoria de desempenho nas Metas Nacionais, o que impacta na Estratégia Nacional.

A Meta Nacional 1 – Julgar mais processos que os distribuídos – e a Meta Nacional 2 – Julgar processos antigos –, por serem comuns a todos os ramos de Justiça, foram analisadas de forma geral, contemplando todos os tribunais respondentes e de forma segmentada.

Com relação à complexidade em relação ao cumprimento das Metas Nacionais, foi possível traçar um panorama para a Meta 1 e a Meta 2, uma vez que elas abrangem todos os segmentos de Justiça. Na Meta Nacional 1, verificou-se que 53% dos tribunais respondentes consideraram alta a complexidade de execução. Já para a Meta Nacional 2, 35% consideraram alta e 34% dos respondentes perceberam a execução como de média complexidade.

Com foco em conciliação, a Meta Nacional 3 foi acolhida pela Justiça Federal, pela Estadual e pela do Trabalho, as quais avaliaram, em sua maioria, a complexidade como mediana, alta e muito alta, respectivamente.

A Meta Nacional 4 buscava priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. O STJ e os segmentos da Justiça Militar, Eleitoral, Estadual e a Justiça Federal receberam essa meta e, em sua maioria, a complexidade foi avaliada como alta, com exceção da Justiça Militar Estadual, que avaliou o grau de complexidade como mediano.

Reduzir a taxa de congestionamento foi o objetivo da Meta Nacional 5, assumida por STJ, TST, Justiça Estadual, Justiça Federal, Justiça do Trabalho e Justiça Militar. A complexidade no cumprimento da meta foi dividida entre mediana e alta.

A Meta Nacional 6, com foco nas ações coletivas, teve sua complexidade julgada como muito alta pelo TST e alta pelo STJ; já a Meta Nacional 7, com foco nos processos dos recursos repetitivos, foi julgada como de complexidade mediana pelo STJ.

A Meta Nacional 8 teve o intuito de fortalecer a rede de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres, compromisso assumido pela Justiça Estadual que avaliou, em sua maioria, como de complexidade alta.

Estimular a inovação foi o objetivo da Meta Nacional 9, aplicável a todos os segmentos de Justiça, e foi avaliada como de complexidade mediana pela maioria dos Tribunais, com exceção da Justiça do Trabalho, que avaliou como alta complexidade.

A Meta Nacional 10 buscou impulsionar os processos de ações ambientais e foi avaliada de forma diferente pelos segmentos. O STJ avaliou como de baixa complexidade, já a Justiça Estadual avaliou, em sua maioria, como complexidade mediana, e, por fim, a Justiça Federal avaliou, em sua maioria, como de alta complexidade.

A Meta Nacional 11 destinada à Justiça do Trabalho, à Estadual e à Federal tem por objetivo promover os direitos da criança e do adolescente e seu grau de complexidade foi avaliado como alto pelo segmento estadual e federal; já os tribunais do segmento do Trabalho dividiram-se nas respostas, sendo a complexidade mediana a mais citada.

Considerando todas as Metas Nacionais e todos os tribunais respondentes, verificou-se predomínio de percepção dos tribunais, no que tange ao cumprimento das metas, variando entre complexidade mediana a alta.

Os tribunais ainda mencionaram diversos fatores que impactaram no seu desempenho de forma positiva e negativa. Entre os fatores positivos mais citados, temos a utilização de painéis de acompanhamento, o engajamento de magistrados e servidores, o amadurecimento da cultura de metas; e a implantação e o aperfeiçoamento de sistemas informatizados. Em contrapartida, os fatores negativos mais citados foram o déficit na força de trabalho, elevado número de processos e demora na disponibilização do Glossário de metas.

Este relatório também apresentou a seção denominada Aspectos Gerais, que buscou avaliar a Coordenação do CNJ no processo de elaboração e monitoramento das Metas Nacionais. Com relação do primeiro critério, o processo de elaboração das metas foi considerado bom, com 35%. O processo de monitoramento foi considerado mediano, por 36% dos respondentes. Ademais, os tribunais apresentaram sugestões de melhoria, sendo as mais citadas: a rápida disponibilização do glossário de metas, a atualização mensal dos painéis de acompanhamento e evitar a alteração de regras já estabelecidas.

Por fim, este CNJ reforça a abertura para diálogo com os tribunais brasileiros, enfatizando a construção e a colaboração conjunta visando à melhoria do judiciário brasileiro.

ANEXO I – TABELA-RESUMO, POR SEGMENTO, DA PERCEPÇÃO DE COMPLEXIDADE DAS METAS NACIONAIS

TABELA-RESUMO: ACOMPANHAMENTO DAS METAS NACIONAIS 2023				
GRAU DE COMPLEXIDADE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS				
	META 1	META 2	META 3	META 4
TRIBUNAIS SUPERIORES	Alta: 33% Mediana: 67%	Muito Alta: 33% Mediana: 67%	N/A	Alta: 50% Mediana: 50%
JUSTIÇA ELEITORAL (TRES)	Alta: 52% Mediana: 37% Baixa: 11%	Muito Alta: 7% Alta: 41% Mediana: 44% Baixa: 4% Muito Baixa: 4%	N/A	Muito Alta: 27% Alta: 54% Mediana: 19%
JUSTIÇA ESTADUAL	Muito Alta: 4% Alta: 52% Mediana: 41% Baixa: 4%	Muito Alta: 22% Alta: 37% Mediana: 30% Baixa: 11%	Muito Alta: 30% Alta: 44% Mediana: 22% Baixa: 4%	Muito Alta: 4% Alta: 48% Mediana: 41% Baixa: 7%
JUSTIÇA FEDERAL	Muito Alta: 17% Alta: 50% Mediana: 33%	Muito Alta: 33% Alta: 33% Mediana: 33%	Alta: 33% Mediana: 50% Baixa: 17%	Alta: 67% Mediana: 33%
JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL	Mediana: 67% Baixa: 33%	Mediana: 67% Baixa: 33%	N/A	Mediana: 100%
JUSTIÇA DO TRABALHO (TRTS)	Muito Alta: 13% Alta: 67% Mediana: 13% Baixa: 4% Muito Baixa: 4%	Muito Alta: 13% Alta: 33% Mediana: 21% Baixa: 29% Muito Baixa: 4%	Muito Alta: 46% Alta: 25% Mediana: 17% Baixa: 4% Muito Baixa: 4%	N/A

N/A= Meta não aplicável ao segmento de justiça

QUADRO-RESUMO: ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DAS METAS NACIONAIS 2023				
GRAU DE COMPLEXIDADE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS				
	META 5	META 6	META 7	META 8
TRIBUNAIS SUPERIORES	Alta: 33% Mediana: 67%	Muito Alta: 50% Alta: 50%	Alta: 100%	N/A
JUSTIÇA ELEITORAL (TRES)	N/A	N/A	N/A	N/A
JUSTIÇA ESTADUAL	Muito Alta: 22% Alta: 44% Mediana: 26% Baixa: 7%	N/A	N/A	Alta: 59% Mediana: 33% Baixa: 7%
JUSTIÇA FEDERAL	Muito Alta: 17% Alta: 50% Mediana: 33%	N/A	N/A	N/A
JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL	Mediana: 100%	N/A	N/A	N/A
JUSTIÇA DO TRABALHO (TRTS)	Muito Alta: 38% Alta: 42% Mediana: 17% Baixa: 4%	N/A	N/A	N/A

N/A= Meta não aplicável ao segmento de justiça

QUADRO-RESUMO: ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DAS METAS NACIONAIS 2023			
GRAU DE COMPLEXIDADE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS			
	META 9	META 10	META 11
TRIBUNAIS SUPERIORES	Mediana: 67% Baixa: 33%	Mediana: 100%	Mediana: 100%
JUSTIÇA ELEITORAL (TRES)	Muito Alta: 4% Alta: 27% Mediana: 65% Baixa: 4%	N/A	N/A
JUSTIÇA ESTADUAL	Muito Alta: 4% Alta: 30% Mediana: 41% Baixa: 26%	Muito Alta: 7% Alta: 37% Mediana: 44% Baixa: 11%	Muito Alta: 22% Alta: 52% Mediana: 22% Baixa: 4%

JUSTIÇA FEDERAL	Alta: 33% Mediana: 67%	Alta: 67% Mediana: 17% Baixa: 17%	Muito Alta: 33% Alta: 50% Mediana: 17%
JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL	Alta: 33% Mediana: 67%	N/A	N/A
JUSTIÇA DO TRABALHO (TRTS)	Muito Alta: 4% Alta: 42% Mediana: 33% Baixa: 21%	N/A	Muito Alta: 4% Alta: 30% Mediana: 35% Baixa: 30%

N/A= Meta não aplicável ao segmento de justiça

ANEXO II – METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO DE 2023

Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos (todos os segmentos)

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Meta 2 – Julgar processos mais antigos (todos os segmentos)

Identificar e julgar até 31/12/2023:

- » Superior Tribunal de Justiça: pelo menos, 99% dos processos distribuídos até 31/12/2019.
- » Tribunal Superior do Trabalho: 100% dos processos distribuídos até 31/12/2019, e pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2020.
- » Justiça Estadual: pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2019 no 1.º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2020 no 2.º grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2020 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais.
- » Justiça Federal: No 1.º e 2.º grau, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2018 e 85% dos processos distribuídos em 2019; e nos Juizados Especiais Federais e nas Turmas Recursais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2020.
- » Justiça do Trabalho: pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, no 1.º e 2.º grau.
- » Justiça Eleitoral: 80% dos processos distribuídos até 31/12/2021.
- » Justiça Militar da União: pelo menos 95% dos processos distribuídos até 31/12/2020 nas Auditorias e 99% dos processos distribuídos até 31/12/2021 no STM.
- » Justiça Militar Estadual: pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2021 nas Auditorias, e pelo menos 95% dos processos distribuídos até 31/12/2021 no 2.º grau.

Meta 3 – Estimular a conciliação (Justiça Estadual, Justiça Federal e Justiça do Trabalho)

- » Justiça Estadual: aumentar o indicador índice de conciliação do Justiça em Números em 2 pontos percentuais em relação a 2022.
- » Justiça Federal: alcançar o percentual mínimo de 8% no Índice de Conciliação do Justiça em Números.
- » Justiça do Trabalho: aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais (STJ, Justiça Estadual, Justiça Federal, Justiça Eleitoral e Justiça Militar da União e dos Estados)**Identificar e julgar até 31/12/2023:**

- » Superior Tribunal de Justiça: 90% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crime contra a Administração Pública distribuídas até 31/12/2021.
- » Justiça Estadual: 65% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2019, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.
- » Justiça Federal: Faixa 1 (TRF-2 e TRF-4): 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2020. Faixa 2 (TRF-1, TRF-3, TRF-5 E TRF-6): 60% das ações de improbidade administrativa e 70% das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2020.
- » Justiça Eleitoral: 80% dos processos referentes às eleições de 2020 e 40% dos processos referentes às eleições de 2022, distribuídos até 31/12/2022, que possam importar na perda de mandato eletivo ou em inelegibilidade.
- » Justiça Militar da União: pelo menos 99% das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, abrangendo, inclusive, a Lei 13.491/2017, distribuídas até 31/12/2021 no STM, e 95% das distribuídas até 31/12/2020 no 1.º grau.
- » Justiça Militar Estadual: pelo menos 95% das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, abrangendo, inclusive, a Lei 13.491/2017, distribuídas até 31/12/2021 no 1.º grau, e pelo menos 95% das distribuídas no 2.º grau até 31/12/2022.

Meta 5 – Reduzir a taxa de congestionamento (STJ, TST, Justiça Estadual, Justiça Federal, Justiça do Trabalho e Justiça Militar da União e dos estados)

- » Superior Tribunal de Justiça: reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento, até 31/12/2023.
- » Tribunal Superior do Trabalho: reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2022.
- » Justiça Federal: reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2022. Cláusula de barreira: 43%.
- » Justiça do Trabalho: reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

- » Justiça Estadual: reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento, em relação a 2022. Cláusula de barreira: 56%.
- » Justiça Militar da União: reduzir, no mínimo, em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento no 1.º grau, em relação a 2022.
- » Justiça Militar Estadual: reduzir, no mínimo, em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento no 1.º grau, em relação a 2021.

Meta 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas (STJ e TST)

Identificar e julgar até 31/12/2022:

- » Superior Tribunal de Justiça: 99% dos recursos oriundos de ações coletivas distribuídos até 31/12/2021.
- » Tribunal Superior do Trabalho: as ações coletivas distribuídas até 31/12/2020.

Meta 7 – Priorizar o julgamento dos processos dos recursos repetitivos (STJ)

- » Superior Tribunal de Justiça: Garantir tempo médio de 365 dias da afetação à publicação do acórdão dos recursos repetitivos.

Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres (Justiça Estadual)

Identificar e julgar, até 31/12/2023, 50% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2021 e 60% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2021.

Meta 9 – Estimular a Inovação no Poder Judiciário (todos os segmentos)

Implantar, no ano de 2023, um projeto oriundo do laboratório de inovação, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionado à Agenda 2030.

Meta 10 – Impulsionar os processos de ações ambientais (STJ, Justiça Estadual e Justiça Federal)

- » Superior Tribunal de Justiça: identificar e julgar 70% dos processos relacionados às ações ambientais distribuídos até 31/12/2022.
- » Justiça Estadual: identificar e julgar, até 31/12/2023, 30% dos processos relacionados às ações ambientais distribuídos até 31/12/2022.
- » Justiça Federal: identificar e julgar, até 31/12/2023: Faixa 1 (TRF-1 e TRF-6): 20% dos processos que tenham por objeto matéria ambiental distribuídos até 31/12/2022; Faixa 2 (TRF-2, TRF-3, TRF-4 e TRF-5): 30% dos processos que tenham por objeto matéria ambiental distribuídos até 31/12/2022.

Meta 11 – Infância e Juventude (STJ, Justiça Estadual, Justiça Federal e Justiça do Trabalho)

- » Superior Tribunal de Justiça: julgar 100% dos casos de sequestro internacional de Crianças, distribuídos até 31/12/2022.
- » Justiça do Trabalho: promover pelo menos uma ação visando ao combate ao trabalho infantil.
- » Justiça Estadual: identificar e julgar, até 31/12/2023, no 1.º grau, 80%, e no 2.º grau, 95% dos processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude cível e de apuração de ato infracional, distribuídos até 31/12/2021 nas respectivas instâncias.
- » Justiça Federal: identificar e julgar, até 31/12/2023, 100% dos casos de sequestro internacional de crianças distribuídos até 31/12/2022, em cada uma das instâncias.

ANEXO III – QUESTIONÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

MENSAGEM INICIAL

Este questionário tem por finalidade coletar informações, nos órgãos do Poder Judiciário, a respeito de fatores que influenciaram a execução da Estratégia Nacional do Poder Judiciário, com vistas ao cumprimento das Metas Nacionais estabelecidas para 2023.

É essencial que o responsável pelo preenchimento possua conhecimento sobre o tema, de forma a traduzir a realidade de cada órgão.

Dado o caráter gerencial desta pesquisa, é importante ressaltar que não existem respostas certas ou erradas, uma vez que o objetivo não é fiscalizar.

As respostas fornecidas servirão de base para monitoramento e acompanhamento da Estratégia Nacional, a fim de propiciar aprendizado institucional e aprimoramento da gestão estratégica nacional.

O questionário ficará disponível até o dia 1.º de março de 2024.

De forma a facilitar o preenchimento, o questionário está disponibilizado em formato editável para download.

Características gerais

- » Deve-se responder ao questionário todo de uma vez: as respostas somente serão salvas pelo sistema após o questionário ser submetido pelo botão “Finalizar”.
- » Após o envio, o tribunal poderá consultar as respectivas respostas, mas não será possível alterá-las.

IDENTIFICAÇÃO*

- » Segmento de Justiça:
- » Órgão:
- » Nome completo:
- » Cargo:
- » E-mail:
- » Telefone:

- » Integrante da Rede de Governança Colaborativa: Sim/Não

ASPECTOS GERAIS

ORIENTAÇÕES

Esta seção tem como objetivo obter informações sobre o processo de elaboração e monitoramento das Metas Nacionais do Poder Judiciário. A intenção é captar a opinião dos(as) representantes dos órgãos do Poder Judiciário para aprimorar o monitoramento e o acompanhamento dessas metas.

1 Como avalia a coordenação do CNJ no processo de elaboração das Metas Nacionais do Poder Judiciário?*

- Muito boa
- Boa
- Mediana
- Ruim
- Muito ruim

2 Como avalia o processo de monitoramento das Metas Nacionais do Poder Judiciário realizado pelo CNJ?*

- Muito bom
- Bom
- Mediano
- Ruim
- Muito ruim

3 Você possui alguma sugestão para a melhoria na gestão das Metas Nacionais do Poder Judiciário?*

- Sim
- Não

Em caso afirmativo, por favor, indique-a(s).

_____ (máx. 400 caracteres)

ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES PARA O ALCANCE DAS METAS NACIONAIS 2023

ORIENTAÇÕES

Esta seção apresenta todas as 11 Metas Nacionais para o ano de 2023. Caso a meta indicada não se aplique ao segmento de Justiça, é necessário marcar a opção "Não pertinente ao segmento de Justiça".

Ao preencher o campo de COMPLEXIDADE PARA CUMPRIMENTO DA META, assinale, na escala apresentada, o grau que melhor representa a percepção do tribunal em relação ao alcance da meta. Para fins deste formulário, entende-se como complexidade a dificuldade, a adversidade, o obstáculo no processo de atingir a meta.

Para informar os FATORES QUE INFLUENCIARAM A EXECUÇÃO DAS AÇÕES PARA O ALCANCE DA META, pense sobre fatores que foram determinantes para o cumprimento dessa ou para a compilação dos dados correspondentes.

No campo AÇÕES DE MELHORIA ADOTADAS, indique, sucintamente, ações adotadas pelo tribunal que facilitaram o alcance das metas ou aprimoraram a compilação dos dados relativos a esse cumprimento.

META 1 – Julgar mais processos que os distribuídos

1 Como o tribunal categoriza a complexidade em relação ao cumprimento da meta?

- Muito baixa
- Baixa
- Mediana
- Alta
- Muito alta

2 Aponte os cinco principais elementos que contribuíram para determinar a complexidade mencionada no item anterior.

- Identificação dos processos da meta
- Instabilidade do sistema processual
- Detalhamento das tabelas processuais unificadas
- Permanência da meta por mais de um ano
- Alterações de entendimento de tribunais superiores e/ou magistrados(as)
- Rotatividade de servidores(as) e magistrados(as)
- Alterações de glossário/parametrização
- Necessidade de treinamento dos(as) servidores(as)/magistrados(as)

- Orçamento exíguo do tribunal
- Quantidade de processos no tribunal
- Quantidade de servidores(as)
- Recursos materiais e tecnológicos adequados
- Percentual inadequado da meta para o tribunal
- Nível insuficiente de informatização do tribunal
- Necessidade de melhor planejamento no tribunal
- Elevado número de normativos relacionado ao tema
- Outros _____

2.1 (Se outros) Quais?

_____ (máx. 200 caracteres)

3 Cite os três principais fatores positivos que influenciaram o desempenho do tribunal no cumprimento da meta. (máx. 400 caracteres)

4 Cite os três principais fatores negativos que influenciaram o desempenho do tribunal no cumprimento da meta. (máx. 400 caracteres)

5 O tribunal adotou ações de melhoria no cumprimento da meta?

- Sim
- Não

Em caso positivo, cite as três principais ações de melhorias que apresentaram melhores resultados. (máx. 800 caracteres)

META 2 – Julgar processos mais antigos

6 Como o tribunal categoriza a complexidade em relação ao cumprimento da meta?

- Muito baixa
- Baixa
- Mediana
- Alta
- Muito alta

7 Aponte os cinco principais elementos que contribuíram para determinar a complexidade mencionada no item anterior. () Identificação dos processos da meta

- () Instabilidade do sistema processual
- () Detalhamento das tabelas processuais unificadas
- () Permanência da meta por mais de um ano
- () Alterações de entendimento de tribunais superiores e/ou magistrados(as)
- () Rotatividade de servidores(as) e magistrados(as)
- () Alterações de glossário/parametrização
- () Necessidade de treinamento dos(as) servidores(as)/magistrados(as)
- () Orçamento exíguo do tribunal
- () Quantidade de processos no tribunal
- () Quantidade de servidores(as)
- () Recursos materiais e tecnológicos adequados
- () Percentual inadequado da meta para o tribunal
- () Nível insuficiente de informatização do tribunal
- () Necessidade de melhor planejamento no tribunal
- () Elevado número de normativos relacionados a esse tema
- () Outros _____

7.1 (Se outros) Quais?

_____ (máx. 200 caracteres)

8 Cite os três principais fatores positivos que influenciaram o desempenho do tribunal no cumprimento da meta. (máx. 400 caracteres)

9 Cite os três principais fatores negativos que influenciaram o desempenho do tribunal no cumprimento da meta. (máx. 400 caracteres)

10 O tribunal adotou ações de melhoria no cumprimento da meta?

- () Sim
- () Não

Em caso positivo, cite as três principais ações de melhorias que apresentaram melhores resultados. (máx. 800 caracteres)

META 3 – Estimular a conciliação

() Não pertinente ao segmento de Justiça. (Caso não seja pertinente ao segmento, desconsidere as perguntas de 11 a 15.)

11 Como o tribunal categoriza a complexidade em relação ao cumprimento da meta?

- () Muito baixa
- () Baixa
- () Mediana
- () Alta
- () Muito alta

12 Aponte os cinco principais elementos que contribuíram para determinar a complexidade mencionada no item anterior.

- () Identificação dos processos da meta
- () Instabilidade do sistema processual
- () Detalhamento das tabelas processuais unificadas
- () Permanência da meta por mais de um ano
- () Rotatividade de servidores(as) e magistrados(as)
- () Alterações de glossário/parametrização
- () Necessidade de treinamento dos(as) servidores(as)/magistrados(as)
- () Orçamento exíguo do tribunal
- () Quantidade de processos no tribunal
- () Quantidade de servidores(as)
- () Recursos materiais e tecnológicos adequados
- () Percentual inadequado da meta para o tribunal
- () Nível insuficiente de informatização do tribunal
- () Necessidade de melhor planejamento no tribunal
- () Elevado número de normativos relacionados a esse tema
- () Outros _____

12.1 (Se outros) Quais?

_____ (máx. 200 caracteres)

13 Cite os três principais fatores positivos que influenciaram o desempenho do tribunal no cumprimento da meta. (máx. 400 caracteres)

14 Cite os três principais fatores negativos que influenciaram o desempenho do tribunal no cumprimento da meta. (máx. 400 caracteres)

15 O tribunal adotou ações de melhoria no cumprimento da meta?

Sim

Não

Em caso positivo, cite as três principais ações de melhorias que apresentaram melhores resultados. (máx. 800 caracteres)

META 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

Não pertinente ao segmento de Justiça. (Caso não seja pertinente ao segmento, desconsidere as perguntas de 16 a 20.)

16 Como o tribunal categoriza a complexidade em relação ao cumprimento da meta?

Muito baixa

Baixa

Mediana

Alta

Muito alta

17 Aponte os cinco principais elementos que contribuíram para determinar a complexidade mencionada no item anterior.

Identificação dos processos da meta

Instabilidade do sistema processual

Detalhamento das tabelas processuais unificadas

Permanência da meta por mais de um ano

Alterações de entendimento de tribunais superiores e/ou magistrados

Rotatividade de servidores(as) e magistrados(as)

Alterações de glossário/parametrização

- Necessidade de treinamento dos(as) servidores(as)/magistrados(as)
- Orçamento exíguo do tribunal
- Quantidade de processos no tribunal
- Quantidade de servidores(as)
- Recursos materiais e tecnológicos adequados
- Percentual inadequado da meta para o tribunal
- Nível insuficiente de informatização do tribunal
- Necessidade de melhor planejamento no tribunal
- Elevado número de normativos relacionados a esse tema
- Outros _____

17.1 (Se outros) Quais?

_____ (máx. 200 caracteres)

18 Cite os três principais fatores positivos que influenciaram o desempenho do tribunal no cumprimento da meta. (máx. 400 caracteres)

19 Cite os três principais fatores negativos que influenciaram o desempenho do tribunal no cumprimento da meta. (máx. 400 caracteres)

20O tribunal adotou ações de melhoria no cumprimento da meta?

- Sim
- Não

Em caso positivo, cite as três principais ações de melhorias que apresentaram melhores resultados. (máx. 800 caracteres)

META 5 – Reduzir a taxa de congestionamento, exceto execuções fiscais

- Não pertinente ao segmento de Justiça. (Caso não seja pertinente ao segmento, desconsidere as perguntas de 21 a 25.)

21 Como o tribunal categoriza a complexidade em relação ao cumprimento da meta?

- Muito baixa
- Baixa
- Mediana

- Alta
- Muito alta

22 Aponte os cinco principais elementos que contribuíram para determinar a complexidade mencionada no item anterior.

- Identificação dos processos da meta
- Instabilidade do sistema processual
- Detalhamento das tabelas processuais unificadas
- Permanência da meta por mais de um ano
- Alterações de entendimento de tribunais superiores e/ou magistrados(as)
- Rotatividade de servidores(as) e magistrados(as)
- Alterações de glossário/parametrização
- Necessidade de treinamento dos(as) servidores(as)/magistrados(as)
- Orçamento exíguo do tribunal
- Quantidade de processos no tribunal
- Quantidade de servidores(as)
- Recursos materiais e tecnológicos adequados
- Percentual inadequado da meta para o tribunal
- Nível insuficiente de informatização do tribunal
- Necessidade de melhor planejamento no tribunal
- Elevado número de normativos relacionados a esse tema
- Outros _____

22.1 (Se outros) Quais?

_____ (máx. 200 caracteres)

23 Cite os três principais fatores positivos que influenciaram o desempenho do tribunal no cumprimento da meta. (máx. 400 caracteres)

24 Cite os três principais fatores negativos que influenciaram o desempenho do tribunal no cumprimento da meta. (máx. 400 caracteres)

25 O tribunal adotou ações de melhoria no cumprimento da meta?

- Sim
- Não

Em caso positivo, cite as três principais ações de melhorias que apresentaram melhores resultados. (máx. 800 caracteres)

META 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas

() Não pertinente ao segmento de Justiça. (Caso não seja pertinente ao segmento, desconsidere as perguntas de 26 a 30.)

26 Como o tribunal categoriza a complexidade em relação ao cumprimento da meta?

- () Muito baixa
- () Baixa
- () Mediana
- () Alta
- () Muito alta

27 Aponte os cinco principais elementos que contribuíram para determinar a complexidade mencionada no item anterior.

- () Identificação dos processos da meta
- () Instabilidade do sistema processual
- () Detalhamento das tabelas processuais unificadas
- () Permanência da meta por mais de um ano
- () Alterações de entendimento de tribunais superiores e/ou magistrados(as)
- () Rotatividade de servidores(as) e magistrados(as)
- () Alterações de glossário/parametrização(as)
- () Necessidade de treinamento dos(as) servidores(as)/magistrados(as)
- () Orçamento exíguo do tribunal
- () Quantidade de processos no tribunal
- () Quantidade de servidores(as)
- () Recursos materiais e tecnológicos adequados
- () Percentual inadequado da meta para o tribunal
- () Nível insuficiente de informatização do tribunal
- () Necessidade de melhor planejamento no tribunal
- () Elevado número de normativos relacionados a esse tema
- () Outros _____

27.1 (Se outros) Quais?

_____ (máx. 200 caracteres)

28 Cite os três principais fatores positivos que influenciaram o desempenho do tribunal no cumprimento da meta. (máx. 400 caracteres)

29 Cite os três principais fatores negativos que influenciaram o desempenho do tribunal no cumprimento da meta. (máx. 400 caracteres)

30 O tribunal adotou ações de melhoria no cumprimento da meta?

Sim

Não

Em caso positivo, cite as três principais ações de melhorias que apresentaram melhores resultados. (máx. 800 caracteres)

META 7 – Priorizar o julgamento dos processos dos recursos repetitivos

Não pertinente ao segmento de Justiça. (Caso não seja pertinente ao segmento, desconsidere as perguntas de 31 a 35.)

31 Como o tribunal categoriza a complexidade em relação ao cumprimento da meta?

Muito baixa

Baixa

Mediana

Alta

Muito alta

32 Aponte os cinco principais elementos que contribuíram para determinar a complexidade mencionada no item anterior.

Identificação dos processos da meta

Instabilidade do sistema processual

Detalhamento das tabelas processuais unificadas

Permanência da meta por mais de um ano

Alterações de entendimento de tribunais superiores e/ou magistrados(as)

Rotatividade de servidores(as) e magistrados(as)

- Alterações de glossário/parametrização
- Necessidade de treinamento dos(as) servidores(as)/magistrados(as)
- Orçamento exíguo do tribunal
- Quantidade de processos no tribunal
- Quantidade de servidores(as)
- Recursos materiais e tecnológicos adequados
- Percentual inadequado da meta para o tribunal
- Nível insuficiente de informatização do tribunal
- Necessidade de melhor planejamento no tribunal
- Elevado número de normativos relacionados a esse tema
- Outros _____

32.1 (Se outros) Quais?

_____ (máx. 200 caracteres)

33 Cite os três principais fatores positivos que influenciaram o desempenho do tribunal no cumprimento da meta. (máx. 400 caracteres)**34 Cite os três principais fatores negativos que influenciaram o desempenho do tribunal no cumprimento da meta. (máx. 400 caracteres)****35 O tribunal adotou ações de melhoria no cumprimento da meta?**

- Sim
- Não

Em caso positivo, cite as três principais ações de melhorias que apresentaram melhores resultados. (máx. 800 caracteres)

META 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres

Não pertinente ao segmento de Justiça. (Caso não seja pertinente ao segmento, desconsidere as perguntas de 36 a 40.)

36 Como o tribunal categoriza a complexidade em relação ao cumprimento da meta?

- Muito baixa
- Baixa

- Mediana
- Alta
- Muito alta

37 Aponte os cinco principais elementos que contribuíram para determinar a complexidade mencionada no item anterior.

- Identificação dos processos da meta
- Instabilidade do sistema processual
- Detalhamento das tabelas processuais unificadas
- Permanência da meta por mais de um ano
- Alterações de entendimento de tribunais superiores e/ou magistrados(as)
- Rotatividade de servidores(as) e magistrados(as)
- Alterações de glossário/parametrização
- Necessidade de treinamento dos(as) servidores(as)/magistrados(as)
- Orçamento exíguo do tribunal
- Quantidade de processos no tribunal
- Quantidade de servidores(as)
- Recursos materiais e tecnológicos adequados
- Percentual inadequado da meta para o tribunal
- Nível insuficiente de informatização do tribunal
- Necessidade de melhor planejamento no tribunal
- Elevado número de normativos relacionados a esse tema
- Outros _____

37.1 (Se outros) Quais?

_____ (máx. 200 caracteres)

38 Cite os três principais fatores positivos que influenciaram o desempenho do tribunal no cumprimento da meta. (máx. 400 caracteres)

39 Cite os três principais fatores negativos que influenciaram o desempenho do tribunal no cumprimento da meta. (máx. 400 caracteres)

40 O tribunal adotou ações de melhoria no cumprimento da meta?

Sim

Não

Em caso positivo, cite as três principais ações de melhorias que apresentaram melhores resultados. (máx. 800 caracteres)

META 9 – Estimular a inovação no Poder Judiciário

Não pertinente ao segmento de Justiça. (Caso não seja pertinente ao segmento, desconsidere as perguntas de 41 a 45.)

41 Como o tribunal categoriza a complexidade em relação ao cumprimento da Meta?

Muito baixa

Baixa

Mediana

Alta

Muito alta

42 Aponte os cinco principais elementos que contribuíram para determinar a complexidade mencionada no item anterior.

Compilação dos dados

Permanência da meta por mais de um ano

Dificuldade no entendimento sobre o glossário

Rotatividade de servidores(as) e magistrados(as)

Alterações de glossário/parametrização

Necessidade de treinamento dos servidores(as)/magistrados(as)

Orçamento exíguo do tribunal

Quantidade de servidores(as)

Recursos materiais e tecnológicos adequados

Nível insuficiente de informatização do tribunal

Necessidade de melhor planejamento no tribunal

Elevado número de normativos relacionados a esse tema

Outros _____

42.1 (Se outros) Quais?

_____ (máx. 200 caracteres)

43 Cite os três principais fatores positivos que influenciaram o desempenho do tribunal no cumprimento da meta. (máx. 400 caracteres)

44 Cite os três principais fatores negativos que influenciaram o desempenho do tribunal no cumprimento da meta. (máx. 400 caracteres)

45 O tribunal adotou ações de melhoria no cumprimento da meta?

Sim

Não

Em caso positivo, cite as três principais ações de melhorias que apresentaram melhores resultados. (máx. 800 caracteres)

META 10 – Impulsionar os processos de ações ambientais

Não pertinente ao segmento de Justiça. (Caso não seja pertinente ao segmento, desconsidere as perguntas de 46 a 50.)

46 Como o tribunal categoriza a complexidade em relação ao cumprimento da meta?

Muito baixa

Baixa

Mediana

Alta

Muito alta

47 Aponte os cinco principais elementos que contribuíram para determinar a complexidade mencionada no item anterior.

Dificuldade no entendimento sobre o glossário

Permanência da meta por mais de um ano

Rotatividade de servidores(as) e magistrados(as)

Alterações de glossário/parametrização

Quantidade de servidores(as)

Recursos materiais e tecnológicos adequados

- Percentual inadequado da meta para o tribunal
- Nível insuficiente de informatização do tribunal
- Necessidade de melhor planejamento no tribunal
- Elevado número de normativos relacionados a esse tema
- Outros _____

47.1 (Se outros) Quais?

_____ (máx. 200 caracteres)

48 Cite os três principais fatores positivos que influenciaram o desempenho do tribunal no cumprimento da meta. (máx. 400 caracteres)

49 Cite os três principais fatores negativos que influenciaram o desempenho do tribunal no cumprimento da meta. (máx. 400 caracteres)

50 O tribunal adotou ações de melhoria no cumprimento da meta?

- Sim
- Não

Em caso positivo, cite as três principais ações de melhorias que apresentaram melhores resultados. (máx. 800 caracteres)

META 11 – Infância e Juventude

Não pertinente ao segmento de Justiça. (Caso não seja pertinente ao segmento, desconsidere as perguntas de 51 a 55.)

51 Como o tribunal categoriza a complexidade em relação ao cumprimento da meta?

- Muito baixa
- Baixa
- Mediana
- Alta
- Muito alta

52 Aponte os cinco principais elementos que contribuíram para determinar a complexidade mencionada no item anterior.

- Identificação dos processos da meta

- Instabilidade do sistema processual
- Detalhamento das tabelas processuais unificadas
- Alterações de entendimento de tribunais superiores e/ou magistrados(as)
- Rotatividade de servidores(as) e magistrados(as)
- Alterações de glossário/parametrização
- Necessidade de treinamento dos(as) servidores(as)/magistrados(as)
- Orçamento exíguo do tribunal
- Quantidade de processos no tribunal
- Quantidade de servidores(as)
- Recursos materiais e tecnológicos adequados
- Percentual inadequado da meta para o tribunal
- Nível insuficiente de informatização do tribunal
- Necessidade de melhor planejamento no tribunal
- Elevado número de normativos relacionados a esse tema
- Outros _____

52.1 (Se outros) Quais?

_____ (máx. 200 caracteres)

53 Cite os três principais fatores positivos que influenciaram o desempenho do tribunal no cumprimento da meta. (máx. 400 caracteres)

54 Cite os três principais fatores negativos que influenciaram o desempenho do tribunal no cumprimento da meta. (máx. 400 caracteres)

55 O tribunal adotou ações de melhoria no cumprimento da meta?

- Sim
- Não

Em caso positivo, cite as três principais ações de melhorias que apresentaram melhores resultados. (máx. 800 caracteres)

